

Orlando Pires
Miguel Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 11/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO

Vice-Presidente:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Carlos Duarte Travanca</i> - <i>Francisco José Clemente Sousa</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Nélia Alexandra Pires Pinheiro</i> - <i>Fernanda Maria do Sacramento Mesquita</i>
Membros ausentes	- <i>Vitor Manuel Correia</i>
Ata da Reunião de 20 de março	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião de 03 de abril	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião de 10 de abril	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Miguel Costa</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Breves notas e informações neste período Antes da Ordem do Dia.

Congratular as trabalhadoras e trabalhadores municipais envolvidos no processo eleitoral por garantirem de forma tão eficaz o regular exercício do voto antecipado e, também, para garantir que no próximo domingo os mirandenses tenham condições para exercer o seu direito cívico.

Ao Ginásio Clube Mirandense, pela renovação da bandeira de ética, atribuída pelo Instituto Português da Juventude; ao Clube de Ténis de Mesa pelos resultados obtidos nos campeonatos nacionais de equipas sub-11 e sub-15, campeões nacionais sub-11 masculinos; vice-campeões nacionais sub-15 masculinos e bronze sub-15 femininos.

Informar que todos os estudantes da ESACT queimaram as fitas e desejar aos estudantes e toda a comunidade da ESACT as maiores felicidades, para que os alunos que estudaram em Mirandela levem boas memórias. Tudo estamos a fazer para que os que fiquem em Mirandela consigam fazer a sua carreira profissional e ter aqui a sua família.

Dar os parabéns ao Sport Clube de Mirandela por se consagrar campeão distrital e à equipa de São Pedro de Vale do Conde, que conquistou a Taça Distrital de Iniciados.

Em relação aos eventos, realizou-se a XV Feira do Morango e do Vinho, a afirmar-se como evento de sucesso e também a promoção do morango, que tem aqui várias componentes, para além da componente agrícola, tem também a componente turística. Parabéns à organização, à Junta de Freguesia de São Pedro Velho.

Realizou-se a VII edição do “Princesa do Tua”, promovida pela tuna feminina da ESACT.

Dar também os parabéns à Cruz Vermelha pelos 160 anos, em que Mirandela acolheu a conferência “A Cruz Vermelha nas Frentes de Catástrofe”.

E, por fim, dar os parabéns à Universidade Sénior de *Rotary* de Mirandela e a Delegação de Mirandela da Cruz Vermelha, que organizaram o “Grande Espetáculo Solidário”.

Deixar só mais duas notas relacionadas com Obras Municipais.

Dizer que o procedimento para a contratação do projeto de Reabilitação Ponte Eng.º *Machado Vaz* está em fase de análise de candidaturas. Informar a Câmara que foram apresentadas sete candidaturas, das quais cinco apresentaram proposta para o projeto de reabilitação da Ponte *Machado Vaz* ou para o projeto de construção de uma ponte nova. Este concurso tem as duas componentes e ficará fechado em breve, com a adjudicação por um valor que estimamos que fique abaixo dos 300 mil euros.

É uma boa notícia e significa que depois da consolidação, passado meio ano, temos que decidir o que fazer: construir uma ponte nova ou reabilitar a existente.

Também informar a Câmara que em relação à obra do Vale da Cerdeira, que foi aqui falado na última Reunião de Câmara, estão a ser feitas obras de compactação do terreno junto ao Miminho. Durante a próxima semana, essas obras estarão terminadas e prevemos, se o tempo permitir, no final da próxima semana, aplicar a primeira camada de tapete, para garantir que a circulação de trânsito se faz com normalidade, mesmo condicionado, depois, à aplicação final do tapete.

Sobre esta obra em particular, mais uma vez, em nome da Câmara, do Executivo e, também, de todos os Vereadores, um agradecimento aos moradores e aos mirandenses pela paciência que têm tido porque, de facto, são obras com alguma complexidade e demora e a forma como os mirandenses e alguns comerciantes, têm correspondido e entendido essa circunstância.

Eu próprio tenho estado com muita frequência no local a falar com os moradores e, de facto, há aqui alguma compreensão, mas também entendemos que temos as condições para que, na próxima semana, o assunto fique já praticamente concluído.

Para já é tudo e estou ao dispor para os esclarecimentos que forem necessários.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Os Vereadores da Oposição associam-se, naturalmente às felicitações, aos eventos e felicitam o Município pela realização destes eventos, que contribuem para o desenvolvimento do concelho. Portanto, é bom para todos.

Em relação a alguns pontos que o Senhor Vice-Presidente focou: começamos, logo no início, por justificar a falta do Senhor Presidente. O Senhor Presidente, de facto, tem o direito de faltar e meter férias quando quiser. Agora, tendo assumido as responsabilidades há tão pouco tempo, e estando a integrar-se nos *dossiês* e sendo notório, como já se notou em Sessões de Assembleia, e como se tem notado nas Reuniões de Câmara, que tem dificuldade em entrar nos *dossiês*, não me parece correto meter férias para andar a distribuir *flyers* na feira. A campanha da Dr. *Júlia* é a campanha da Dr. *Júlia*. Essa parte da campanha já passou, a não ser que o Senhor Presidente já esteja a preparar, também, a campanha dele.

Neste momento o foco é Mirandela. A Câmara tem muita coisa para fazer, tem muito trabalho atrasado e tem muitos processos para levar em frente. Acho que qualquer um que assuma estas funções, a prioridade deve ser Mirandela. Nem é o partido, nem é a política, nem a eleição da Dr. *Júlia*, a prioridade é Mirandela. Há muita coisa para fazer e muitos processos que o Senhor Presidente tem que se inteirar.

Pode meter férias quando quiser, é livre de o fazer. No entanto, a Câmara não pode e o Município tem muita coisa para fazer e muitas coisas que são prioritárias. Há campanha, mas é para as Legislativas. Não tarda muito, entramos na Campanha Autárquica, a Câmara fica em gestão e se não o fizer agora, nos dois meses antes das eleições, também não o vai fazer. Portanto, penso que a prioridade é Mirandela e há muita coisa por fazer, há muita obra que está a meio e muita coisa para completar. Em relação à campanha, gostava de deixar essa nota. Gostava também de deixar claro que vejo algumas pessoas que trabalham diretamente aqui na Câmara, que não são candidatos e que andam com os carros a fazer publicidade para as Legislativas. O que vamos fazer é pedir a justificação dessas pessoas para perceber, nesse dia, o que aconteceu, se estiveram de férias ou não, porque se não estão de férias, não podem andar a fazer campanhas. Só essa nota. Nós estamos atentos e vamos pedir o controlo dessas faltas. A campanha para as Legislativas é as Legislativas. Mirandela é muito mais importante que a eleição da Dr. *Júlia*.

Em relação aos eventos, falou o Senhor Vice-Presidente na XV Feira do Morango e do Vinho. De facto, é uma feira muito importante, o morango é muito importante, o vinho é muito importante, o desenvolvimento e a projecção da aldeia é muito importante, mas eu também gostava de ver o Município a fazer alguma coisa pela continuidade dessas atividades. E quando falo dessas, falo de outras porque, na realidade, essas atividades existem e representam muito rendimento para as pessoas e para o concelho. Contudo, como nós sabemos, e há notícias públicas disso, e os produtores vêm demonstrando isso quando os visitamos, há uma grande preocupação com a continuidade e a transmissão do conhecimento para as gerações futuras.

A Feira do Morango e do Vinho é muito importante, não só para ir lá fazer a caminhada e ir lá merendar, mas também para projetar, a partir de ali, o desenvolvimento do concelho e do turismo. Tendo essa atividade numa freguesia, se temos durante sexta, sábado e domingo essas atividades na freguesia, se calhar convinha investir nessas atividades, de forma a que as pessoas pudessem vir ao território e passar uma semana de férias, ter essa atividade ou outras atividades e, se calhar, fazer com que as pessoas desfrutassem daquilo que nós temos, e podemos ver aí uma oportunidade de negócio de futuro. Portanto, gostava que a Câmara tentasse em diálogo com esses produtores ver de que forma se pode, pelo menos, assegurar que há continuidade, que essa atividade tem mais retorno para o concelho e para as freguesias que não têm empresas, que não têm atividade e que, portanto, têm que explorar esse filão.

Em relação ao projeto da Ponte Eng.º *Machado Vaz*, já nos habituamos a que este projeto ganhe força na altura das eleições. Em 2021 “agora é que vai” e o que é certo é que na campanha de 2021, já ia ser nos meses seguintes. Passou a campanha e o projeto esteve quatro anos como nós conhecemos e agora volta outra vez. Se passaram quatro anos, já deveríamos estar na fase das obras porque, na realidade, quatro anos é muito tempo. E agora nesta campanha de 2025 para as Autárquicas vamos entrar novamente no projeto para as eleições. E depois chegamos às eleições, outra vez com o mesmo projeto que tínhamos em 2021 que, na realidade, não avançou.

Em relação à Ponte Eng.º *Machado Vaz*, existem cinco propostas e duas possibilidades: a reabilitação da ponte ou a construção de uma ponte nova.

Realmente, a reabilitação da ponte, o que tenho falado com especialistas, dizem-me que é possível reabilitar a Ponte, porque o principal problema está nos vales laterais, que estão mais descaídos, tem uma curvatura e que é possível reabilitar a ponte, uma vez que os pilares estão em boas condições. Não há nenhum relatório que diga que os pilares não estão em condições.

Quanto à possibilidade de fazer uma ponte nova: penso que não se devia avançar para essa solução de construir uma ponte nova sem que os Mirandenses se pronunciassem sobre isso. Ou fazendo um referendo ou fazendo uma consulta pública às pessoas, uma vez que uma ponte nova, provavelmente, irá alterar e impactar a imagem de Mirandela nas gerações futuras. Por isso, o que sugiro é que, se houver uma ponte nova, se auscultasse os mirandenses e que se coloque à consideração dos mirandenses.

Em relação à obra de Vale da Cerdeira, trouxemos aqui essa obra muitas vezes. Era algo que nos preocupava. Tenho passado por lá, também, com alguma frequência, como passo por outros locais, hoje também passei no parque de caravanismo e continuo a ver que está inacabado, continua em obras. Quanto ao Vale da Cerdeira, de momento não existe desculpa. Se até aqui era a inexistência mínima de temperaturas de 14.ºC, essas temperaturas estão aí, portanto agora é avançar. Há ali muitos trabalhos que não necessitavam da temperatura dos 14.ºC para se fazer, mas vamos acompanhando. O que queremos é que as obras sejam concluídas e se resolva com a maior celeridade possível.

Outra situação que também tinha pensado trazer, é uma situação mais pequena e tem a ver com o rebentamento da conduta junto ao Intermaché. Aquelas obras já estão ali por concluir há muito tempo. Ainda que fosse para estabilizarem as terras depois da reparação da conduta por causa da humidade, já passou tempo suficiente e o que eu pedia era que se olhasse para isso o quanto antes, para que fosse resolvida essa situação.

Outra situação que me tem andando a preocupar, tem a ver com a estrada de Vila Nova das Patas. A estrada de Vila Nova tinha um tapete impecável. Lá na aldeia já se diz “*olha Duarte, o único sítio que a estrada não tinha buracos era em Vila Nova. Realmente falas tanto nos buracos que as estradas têm pelo concelho, até que trouxeram os buracos para Vila Nova*”. Andaram a instalar o gás, e para a instalação do gás abriram valas longitudinais e transversais. Junto aos passeios, é certo, mas também atravessaram a estrada em muitos pontos por causa do gás e, depois, no local onde atravessaram a estrada, em vez de meterem alcatrão, meteram paralelos. A estrada de Vila Nova, que tinha um tapete impecável, já está toda remendada. Queria perguntar quando é que, nem pergunto se vai ser reparada, quando é que a estrada vai ser integralmente reparada? Porque, realmente, aquela estrada ficou uma miséria. Há lá sítios que tem buracos junto ao passeio fundos, se cai lá a roda de um carro têm problemas. A empresa do gás tem todo o direito de passar, desde que seja com a autorização do Município, mas também tem a obrigação de deixar a estrada nas condições em que a encontrou, e não está. Portanto, vamos estar atentos a essa situação e vamos insistir nela.

Outro assunto que também gostaria de questionar e que depois eu também constato que está na nossa ordem de trabalho por outros motivos, e tem a ver com a Piscina Municipal. A Piscina Municipal, desde março, tem tido uma série de interrupções. E vem hoje a Reunião de Câmara a isenção de pagamento do mês de abril. Um dos motivos que leva a que a piscina não funcione é a qualidade da água, já foi dito aqui em Reunião de Câmara várias vezes. Ora, se um dos problemas é a qualidade da água, e o que temos notado é que os problemas da qualidade da água têm surgido a partir do momento em que houve problemas com o laboratório do Cachão, porque até ali nunca houve problemas com a qualidade da água.

O que pergunto é: se antes não havia, e agora há problemas recorrentes, o que está a falhar? Se é o laboratório antigo, que as análises não refletiam o que lá se passava? E nesse caso, o que vai ser feito, uma vez que há este diagnóstico constante de problemas com a água, o que vai ser feito para resolver o problema de vez? Porque nas outras piscinas que conheço, não tenho conhecimento, por exemplo, que a piscina de Valpaços, e tive o cuidado de me informar disso, tenha fechado um único dia este ano, à exceção dos dias de descanso. O que vamos fazer para resolver a situação?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Tenho aqui três pontos para abordar.

O primeiro, permita-me Senhor Vice-Presidente, dizer-lhe que o Sport Clube de Mirandela está de parabéns porque ganhou a dobradinha. Não só ganhou o campeonato Distrital, como também conquistou a taça.

O segundo ponto que me traz aqui, já foi abordado aqui várias vezes por mim, é a ausência de sinalização no Bairro Retiro da Princesa. Tenho assistido a bastantes indecisões dos condutores, porque não sabem cumprir a regra da prioridade. Na ausência de sinais, acabam por priorizar aquela rua principal que tem como destino as antenas e os outros que entram na rua, quer do lado direito, quer do lado esquerdo, ficam sem prioridade. Se se apresentarem pelo lado direito, como o Código da Estrada nos diz, têm prioridade, mas não lhes é dada essa prioridade, precisamente porque desconhecem como proceder na ausência do STOP.

Também no Bairro Retiro da Princesa, um conjunto de moradores abordaram-me no sentido de perguntar ao Executivo se é possível a instalação de lombas para reduzir a velocidade na entrada Norte, que se tornou quase a entrada principal da nossa cidade, porque há autocarros/camiões que passam lá em excesso de velocidade. Já presenciei veículos a circular a cerca de 70km/h. Os moradores que têm aquelas vivendas nessa artéria principal têm alguma dificuldade, quer a entrar para a garagem, quer a sair da garagem, porque os automobilistas entendem que é uma rua principal e que não têm que obedecer ao limite de velocidade dentro das localidades, que é de 50km/h. Como existe cá em baixo, junto ao cais do Tua, aquela lomba que reduz a velocidade, agradecia que pensassem a melhor forma de instalarem uma lomba na rua mais a cima, antes do Lidl.

Outro assunto que me traz aqui é aquela obra inacabada, quase parece a obra de Santa Engrácia, que fica entre a Estação das Artes e o Terminal Rodoviário. De facto, toda a gente se interroga: quando termina esta obra? Mas isso pouco me importa, quando termina ou quando não termina. O que me importa é garantir, e vocês devem estar também preocupados em garantir a segurança de pessoas e bens, o que não está garantido. E porquê, Senhor Vice-presidente? Porque aquela vedação que está instalada, supostamente a proteger a obra, não está segura. Basta o vento ter mais intensidade e ela fica completamente

tombada para o passeio. Nem as pessoas conseguem transitar no passeio e, com algum azar a mais, pode ir mesmo para cima dos capôs dos carros e danificá-los. É um alerta que deixo aqui. Ainda ontem lá passei e quase metade dela estava no chão.

Por agora, era isso que tinha para transmitir no sentido de contribuir para melhorarmos as condições de vida dos nossos habitantes.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Começava por responder ao Senhor Vereador *Duarte Travanca* à primeira questão colocada, relacionada com a ausência na Reunião de Câmara do Senhor Presidente e se concordassem, remetia a própria justificação para o Senhor Presidente, na próxima Reunião de Câmara. Ele vai justificar de forma clara aquilo que foi a necessidade de ter férias agora, porque há circunstâncias que não são relacionadas com férias em si, há outros motivos que estarão associados a essa decisão. Se me permitissem, gostaria que fosse o Senhor Presidente na próxima Reunião de Câmara a trazer aqui essa justificação. Os Órgãos Municipais vão tomar nota dessa situação, por favor.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu próprio posso voltar a questionar. Se não o visse na feira a distribuir *flyers*, se calhar não dizia nada. Acho que é uma questão de dignidade, isto é uma questão de elevação da política. O Órgão Câmara Municipal é prioritário em relação a tudo. Deve ser a restante agenda que se adequa à Reunião do Órgão, uma vez que há uma Reunião do Órgão já programada de 15 em 15 dias.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Tenho a certeza, todos nós temos a certeza, que a Câmara e o Órgão Câmara e os seus elementos, neste caso, os sete Vereadores, um na qualidade de Presidente, temos todos na nossa cabeça como prioridade máxima Mirandela, sendo um dos quais o Senhor Presidente, isso é uma certeza absoluta.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Vice-Presidente, isto já é um clássico. Falo nisto porque já é um clássico. Já quando houve a montaria na Torre Dona Chama, a montaria foi prioritária em relação à Reunião de Câmara. Uma montaria é uma montaria, uma campanha de publicidade na feira é uma campanha de publicidade. Uma Reunião de Câmara é muito mais importante, está num patamar lá em cima. Peço desculpa interromper.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Em relação à XV Feira do Morango e do Vinho, concordamos com o que refere em relação ao potencial da Feira do Morango e do Vinho, também aquilo que foi o trabalho feito pelos produtores, pela Junta de Freguesia e, também, pelos Executivos Municipais ao longo destes últimos 15 anos e concordando totalmente com a fase seguinte, ou as fases seguintes, em que é necessário que haja um apoio concreto aos agricultores, que haja uma articulação na promoção do evento, tanto a nível local, regional como nacional.

Lembro-me que tivemos há uns tempos as seleções femininas europeias e que o Município de Mirandela, juntamente com a Junta de Freguesia na altura, fizemos questão de levar as caixas de morangos aos centros de estágio, onde estava a seleção da Rússia, de Portugal, da Alemanha e por aí fora e, de facto, concordo totalmente que este evento tem potencial para o potenciarmos ainda mais e que este assunto, também concordando, não seja apenas falado na altura do evento e que depois, durante o ano, se esqueça e voltamos a falar dele daqui a um ano. O Conselho Municipal de Agricultura terá aqui um papel importante nesta matéria e o Executivo toma boa nota desses contributos que, de facto, vão de encontro àquilo que nós pensamos.

Em relação ao tema da Ponte Eng.º *Machado Vaz*, relembrar que o Despacho do Governo foi publicado dia 23 de dezembro de 2024, depois do trabalho feito entre o Executivo e o próprio Governo, o Secretário de Estado e o Ministério das Infraestruturas. Permita-me dizer-lhe que é um pouco injusto dizer que este assunto foi atrasado porque, passado cinco meses, já estamos em fase de assinar contrato. Não foi assim tanto tempo e, também, concordar com o Senhor Vereador, que daqui a seis meses, ao sermos confrontados com a construção de uma nova ponte ou com a reabilitação desta, que seja um trabalho feito nos Órgãos competentes, Reunião de Câmara e Assembleia Municipal e, também, auscultando os munícipes, já o tínhamos dito noutra altura, mas reiterar aqui que não pode ser de outra forma.

Em relação à obra do Vale da Cerdeira: efetivamente já foi aqui falado esse assunto, é uma questão que temos todos acompanhado. Agradecer esses contributos porque, por todos, é sempre mais fácil conseguirmos dar resposta aos problemas que temos.

Em relação ao rebentamento da conduta do Intermaché e a reparação do pavimento, é uma das fragilidades que o Executivo tem tido ainda, que é a fase dois daquilo que é o rebentamento de condutas. Assumimos que temos na cidade e também no meio rural, nas freguesias, muitas situações destas em que a equipa da DASO consegue resolver o problema da rotura mas, depois, não conseguimos a mesma eficácia na reparação. Embora o pavimento precise de uma semana, que seja, para consolidar, mas o que é certo é que junto ao Intermaché, na Avenida D. *Afonso III*, na Avenida das Amoreiras e noutras zonas da cidade de Mirandela, para não falar no meio rural, estão a precisar urgentemente da reposição do pavimento. É um assunto que a Divisão de Ambiente está a acompanhar. Mas o que é certo é que os mirandelenses que passam com as viaturas nesses locais sofrem as consequências e tudo estamos a fazer para conseguir dar resposta a isto. Mas assumimos e tomamos boa nota. É, de facto, uma realidade.

Em relação à estrada de Vila Nova das Patas, trata-se de uma situação de um investimento no nosso concelho, captação de investimento. Trata-se também de desenvolvimento e de inovação. Para nós, este projeto é muito importante. Como sabe, o Município, juntamente com a Sonorgás, temos cooperado para que na aldeia do Cachão se tivesse já feito a primeira fase de fazer as condutas de gás canalizado, para conforto dos munícipes. Para além da questão do conforto, também o custo do gás. E depois a inovação tem a ver com a questão de injetar nesta rede alguma percentagem da biomassa que é produzida no aterro sanitário.

O mesmo está a acontecer em Vila Nova das Patas, em que o Município, tendo entrado um procedimento de licenciamento para esta conduta, eu próprio acompanhei tanto um caso, como o outro, emitimos o licenciamento, calculamos as cauções, na ordem dos 200 mil euros e a nossa equipa interna de fiscalização da Câmara está a acompanhar este processo. Efetivamente, enquanto a obra decorre, há esses constrangimentos. Com base nas cauções ou com base naquilo que é a fiscalização, temos a garantia, e o Senhor Vereador referiu isso, ninguém põe em causa que o pavimento fique reposto e que seja garantida a segurança e as condições iguais ou melhores do que estavam. Quando esta intervenção terminar, vamos garantir que é feita a reposição do pavimento na sua totalidade. Pedia aos Órgãos Municipais que me ajudassem a tomar nota disto, para que na próxima reunião pudéssemos ver junto da DASO e da DOMU qual é o cronograma e a data previsível para a reposição do pavimento.

Temos tido o *feedback* de vários municípios a reconhecer a importância de terem o gás canalizado e a vantagem e o conforto deste gás e, também, a questão da redução significativa dos custos. De facto, a inovação e desenvolvimento trazem este outro lado da moeda, que é enquanto as obras estão a decorrer causam estes transtornos.

Em relação ao tema da Piscina Municipal, passo a palavra à Senhora Vereadora, que conhece o assunto muito bem. Mas dizer que Mirandela é um fenómeno ao nível da prática desportiva. Mirandela proporcionalmente, em relação aos dados dos concelhos limítrofes, nomeadamente, Bragança, tem uma taxa de utilizadores em várias modalidades extraordinária, nomeadamente ao nível da natação e, também, com os programas municipais de apoio ao Envelhecimento Ativo e a cooperação que temos com as Creches e a rede escolar. De facto, a utilização da Piscina Municipal é extraordinária.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Boa tarde Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Antes de mais, permitam-me ir à primeira questão do Senhor Vereador *Duarte Travanca*, até porque se viu o Senhor Presidente na feira, também me viu a mim. E quero deixar claro que tenho férias marcadas há mais de três semanas, meio dia de férias para o dia de hoje. Portanto, posso-lhe fazer chegar essa justificação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Vereadora, como a vejo aqui, só demonstra a sua classe. Peço desculpa, não quer dizer que do outro lado haja falta de classe, mas só demonstra a sua classe e a importância que dá ao Órgão Câmara.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Mas posso dizer-lhe que o Senhor Presidente esteve de manhã connosco, mas, da parte da tarde, ele não está sequer em Mirandela. Como o Senhor Vice-Presidente disse, são situações que às vezes são inesperadas e que nos obrigam a estas ausências. Mas ele, com certeza, irá justificar melhor na próxima reunião.

Em relação à piscina, é mais que válida todas as questões que colocou. Também é uma preocupação nossa. A verdade é que não me posso pronunciar, nenhum de nós pode fazê-lo, sobre aquilo que é a qualidade dos resultados que tínhamos anteriormente, até porque isso é um processo que está a decorrer e nós não sabemos, em concreto, o que estaria bem ou menos bem. Não nos podemos pronunciar nesse sentido.

A verdade é que houve a necessidade de contratar serviços de outros laboratórios e durante algum tempo tivemos, inclusive, três laboratórios a fazer análises para podermos provar e comprovar o relatório da qualidade da água da piscina. Em simultâneo, houve um concurso público para aquisição dos serviços de laboratório. O laboratório que ganhou está a cumprir uma das cláusulas impostas no concurso, sempre que houvesse resultados duvidosos, o laboratório, além da contra-análise desse laboratório, terá sempre uma contra-análise de um laboratório independente e externo. Temos trabalhado muito nesta base: há uma análise, há uma contra-análise.

Para além disso, temos as análises aleatórias, que são feitas pela Unidade de Saúde Pública. Portanto, sempre que há compatibilidade positiva ou negativa, há uma atitude. E sempre que há identificação de algum microrganismo que seja incompatível com a prática de natação, há um Edital por parte da Saúde Pública para o encerramento temporário, um ou dois dias, há tratamento, faz-se nova colheita e reabrimos. É uma questão de segurança.

Em simultâneo com estas preocupações que se iniciaram, o que é que nós verificamos? É do conhecimento de todo nós, aquela piscina tem mais de 20 anos e todo aquele equipamento tem mais de 20 anos. Portanto, nesse período, fizemos um procedimento para levantamento diagnóstico de situação relativamente aos equipamentos de tratamento da água da piscina. Houve uma empresa que fez um levantamento exaustivo daquilo que são as necessidades de requalificar ou de melhorar ao nível desses equipamentos, com priorização, inclusive. Foi assim que foi pedido, foi assim que veio o relatório. Com base nesse relatório, houve um concurso público, que está perfeitamente identificado na Base.Gov no âmbito da reabilitação e melhoria do sistema de tratamento da piscina coberta de Mirandela. Um concurso que abriu e que já está, neste momento, concluído; já foi adjudicada esta intervenção, pelo valor de 114 mil euros, salvo erro.

A boa notícia é que as intervenções já iniciaram. Vamos trazer hoje aqui a isenção do pagamento do mês de abril, se todos concordarem, mas durante o mês de maio também vamos ter muitos períodos de encerramento da piscina durante este período da requalificação dos equipamentos de filtragem da água. Portanto, muito provavelmente, traremos depois mais uma proposta, porque não queremos que os utentes fiquem prejudicados nesse sentido. Mas a boa notícia é que as obras já iniciaram.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quando fui estudar para o Porto em 1988, frequentava a Piscina Municipal da Constituição. E o Porto tem várias piscinas com três décadas, pelo menos três décadas. E eu tive o cuidado de tentar perceber quantos dias fecham por ano. Zero. Fecham nas folgas.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Mas nós também não fechávamos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se calhar, se alguma coisa estiver a falhar nos equipamentos e na manutenção, tem que se olhar para isso e fazer as obras que são necessárias. Mas o que é certo é que lá não fecha.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Confio muito naquilo que são os resultados dos laboratórios. Por uma questão de segurança, até porque é uma das minhas áreas favoritas de trabalho e experiência profissional, que é a área da microbiologia e da segurança microbiológica e, portanto, se há coisa que não admitimos é uma falha na questão da segurança da utilização da água da piscina.

Quanto aos resultados anteriores, mais uma vez digo: não sabemos o que dizer. Neste momento há sempre análise e contra-análise. Há tratamentos que estão perfeitamente validados pelas entidades especializadas na área das piscinas. Temos, realmente, equipamentos de filtragem e tratamento de água da piscina que são bastante antigos. Vamos fazer, em várias fases, mas já iniciamos as intervenções para substituição de alguns desses equipamentos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador *Francisco Clemente*, em relação à sinalização do Bairro Retiro da Princesa, é um assunto que o Senhor Vereador tem trazido aqui a Reunião de Câmara, é uma preocupação já aqui manifestada há algum tempo e que em sede de Conselho Municipal de Segurança este e outros assuntos estão a ser tratados, de forma a que haja pareceres das entidades competentes, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e, também, os Técnicos da Câmara, para que se implementem as soluções adequadas e previstas na Lei.

De facto, a cada um de nós parece-nos que as lombas serão a solução, mas nem sempre são essas as soluções que as entidades competentes nos reportam. Mas o que é certo, em relação a este assunto, o Bairro Retiro da Princesa já tem muitos anos, este assunto já tem muitos anos e é preciso, realmente, resolver o problema e resolvê-lo, como bem diz, em tempo útil, antes que haja algum acidente grave. Nem todos os automobilistas cumprem o código da estrada, porque se cumprissem, nem era preciso essas questões dissuasoras de velocidade. Mas é verdade aquilo que diz.

Informo a Câmara que este trabalho do Conselho Municipal de Segurança, juntamente com a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, remeteu para o Executivo um “envelope” de 600 mil euros de intervenções no concelho e na cidade, para resolver estas questões relacionadas com a sinalização. O Executivo está a analisar para abrimos esse procedimento, ou de forma faseada ou de forma integrada, mas, esse trabalho está a ser feito e, também, deixar aqui o reconhecimento daquilo que tem sido o foco do Conselho Municipal de Segurança.

Os Órgãos Municipais também me vão ajudar a tomar nota deste assunto, porque é importante ver nesse processo o detalhe do Retiro da Princesa e a questão dos pareceres que foram emitidos.

Em relação à envolvente da Estação, a obra da Estação Ferroviária, como se recordam, trouxemos aqui à Câmara a rescisão do contrato com a empresa inicial e depois fizemos o contrato com esta empresa. Quase que nos pedem para submeter o auto e, logo a seguir, nós estamos quase no mesmo dia a pagar. É uma empresa que tem demonstrado fragilidade na capacidade de aquisição de materiais, sem a Câmara estar a pagar praticamente no dia seguinte a que submetem os autos.

É verdade, mal entra um auto e o validamos, a nossa equipa de fiscalização informa-nos e temos de pagar no dia seguinte, para que eles tenham capacidade financeira para ir ao mercado comprar os materiais, sob pena de termos de decidir se fazemos o que fizemos com a outra empresa e rescindir o contrato porque, de facto, os prazos já vão muito dilatados.

São obras pequenas, mas muito importantes. Estamos a tentar levar o barco a bom porto. Queríamos que esta obra da Estação tivesse ficado concluída no verão de 2024, estamos já próximos do verão de 2025 e, como muito bem diz, as obras estão ali a andar muito devagar. Também tomei nota desta questão das medidas de segurança, vou verificar, junto da fiscalização da Câmara, se realmente aquilo que está a ser ali implementado, as medidas de segurança, são aquelas que a Lei determina e se garantem a segurança de pessoas e bens.

Apesar disto tudo, a Estação e a envolvente já começa a ter forma, já há muito trabalho feito, foi feita a reabilitação das casas de banho contíguas à Estação, as exteriores, também já há ali algum espaço jardinado. Mas, de facto, todos nós gostaríamos de já estar a usufruir deste espaço tão importante, que é esta envolvente da Estação. Temos uma Estação que nos orgulha a todos, com dinâmica e com um cartaz fantástico. Ontem na reunião da CIM-TTM fizemos a promoção do cartaz junto dos Senhores Presidentes de Câmara de toda a CIM-TTM e, de facto, é do reconhecimento geral que Mirandela conseguiu criar um marco importante de promoção do território. Por isso, estamos todos ansiosos que a obra fique concluída e bem concluída. Mas agradecemos ao Senhor Vereador ter-nos falado deste assunto.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Permita-me dar duas notas.

Em primeiro lugar, queria dizer que não sou técnico para sugerir as lombas. Desconheço, em termos técnicos, o que é melhor para reduzir a velocidade. Então, substituam as lombas por um dispositivo que reduza a velocidade. Os técnicos é que estão habilitados para o fazer.

A segunda nota que eu quero dizer é que, relativamente à obra do Centro de Camionagem e da Estação, o meu foco vai no sentido de garantir a segurança das pessoas e dos bens. É preciso que fique bem claro.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Tomamos nota disso.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não duvide, nem um milímetro, não duvide nada daquilo que lhe disse. Não garante, porque eu, na primeira pessoa, constatei que aquela vedação estava toda no chão.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: No domingo vai haver eleições, vamos estar todos muito concentrados em frente ao televisor a ver os resultados, mas a nós o que nos interessa mais penso que é a segunda-feira. Na segunda-feira vamos saber se a Senhora Presidente regressa ou se a Senhora Presidente não regressa. Todos nós já sabemos que à partida não vai regressar, porque em princípio será eleita.

O que pergunto é: na segunda-feira voltamos aqui ao processo que aconteceu há cerca de um mês e meio atrás, que tem a ver com a realocação de competências à nova Vereadora e a distribuição de competências. Sabendo que na segunda-feira vai acontecer isso, eu pergunto se está alguma coisa marcada, se não está? Como sabemos, as Reuniões de Câmara têm que ser marcadas com cinco dias de antecedência. Qual é o plano que já está no terreno, para que possamos ganhar tempo? Na segunda-feira se não tomamos logo essa decisão, se deixarmos para terça-feira, a reunião terá que ser marcada na semana seguinte, depois já vai depender da agenda de cada um.

Queria perguntar se isso já está desenhado? Como vamos fazer? E se já tem alguma data para nos comunicar da Reunião de Câmara para reabilitação das competências e para definição das competências. A substituição da Senhora Presidente foi até ao dia 18 de maio. No dia 19 de maio há outra vez um vazio e o que é que já está marcado e se já têm datas das reuniões para nós, para podermos organizar as nossas vidas?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Agradecemos a questão colocada pelo Senhor Vereador *Duarte Travanca*. Em relação ao dia 19 de maio de 2025, aquilo que lhe consigo responder, e agradeço a pergunta, é que, de facto, nas Eleições Autárquicas, cada um de nós é eleito e cada um de nós é um eleito local, com um Mandato, com a sua independência e, neste caso, a Senhora Presidente da Câmara, como qualquer um de nós, tem essa legitimidade de tomar as decisões.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso não está em discussão.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Dizer-lhe que eu não sei, à data de hoje, qual é a decisão da Senhora Presidente que, neste caso, tem o mandato suspenso nos termos da Lei, enquanto candidata à Assembleia da República. Efetivamente, a partir da meia noite do dia 19 de maio passa a deixar de estar nessas circunstâncias de candidata e terá já sido ou não eleita. Se me permitem, honestamente, só lhe consigo dizer que respeitarei aquilo que for a decisão da Senhora Presidente enquanto eleita local.

Em função daquilo que acontecer na segunda-feira, daquilo que for a decisão da Senhora Presidente, os Órgãos Municipais e o Executivo em funções saberá articular de forma célere com os Senhores Vereadores, com o Órgão Câmara. Mais uma vez, tenho sido a voz ativa dessa circunstância, tanto aqui nas Reuniões de Câmara, como nas Sessões da Assembleia Municipal, em dizer que neste mandato, e é a este mandato que me refiro, temos tido um Executivo em permanência e não permanência, os Senhores Vereadores, uma cooperação sempre muito grande naquilo que é, da vossa parte, um esforço até de agenda pessoal para darmos resposta aquilo que disse no início, que é a prioridade a Mirandela e tenho a certeza, mais uma vez, em função daquilo que for a decisão da Senhora Presidente no dia 19 de maio, todos nós, os seis elementos que constituem a Câmara, saberemos dar a resposta adequada para que o Órgão Câmara e a Câmara funcionem bem e que esteja devidamente constituída. É aquilo que lhe consigo dizer.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É que dia 19 de maio, quando o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores vierem trabalhar, vierem exercer as suas funções, todos vão estar limitados no seu campo de ação. No dia 19 de maio às 9 horas da manhã, o quanto antes, temos de definir o que tiver que ser definido, para que não haja aqui alguma possibilidade de abrandar o quer que seja e para que a Câmara possa continuar em velocidade cruzeiro, é isso que se pretende.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Como dissemos, a Senhora Presidente da Câmara informou os Órgãos Municipais e o Órgão Câmara, que suspendia as funções até dia 18 de maio. Até ao momento, tudo leva a crer que dia 19 de maio assumirá as funções. Mas, volto a repetir, para não cometermos aqui nenhum erro de previsão, se soubesse e se estivesse legitimado para responder, teria todo o gosto. O mesmo aconteceria em relação a qualquer um de vocês, se a circunstância fosse a mesma.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não. Eu neste caso já teria dito. Nunca deixaria Mirandela pendorada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Justificação de Faltas.

Orlando Pires
Miguel Costa

----- O Jurista *Miguel Costa* autorizada a intervir, disse: O Senhor Presidente *Vitor Correia* não pode estar presente por motivo de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente *Vitor Correia*.

01/02/- – Aprovação da Ata de 20 de março.

----- A Senhora Vereadora *Fernanda Mesquita* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 20 de março de 2025.

01/03/- – Aprovação da Ata de 03 de abril.

----- A Senhora Vereadora *Fernanda Mesquita* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 03 de abril de 2025.

01/04/- – Aprovação da Ata de 10 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 10 de abril de 2025.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 08 de maio, pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 09/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de abril e 08 de maio de 2025.

Comunicações de Utilização Deferidas

15/25 – Paulo Ricardo Sousa Vasques – Habitação – Lugar da Barreira – Vale de Juncal;

16/25 – Paulo Jorge Alves Martins – Armazém agrícola – Vale dos Moinhos – Eivados;

20/25 – Amendouro – Indústria e Comércio de Frutos Secos S.A – Indústria – Zona Industrial Setor L Lote 2A – Mirandela;

22/25 – Augusto do Nascimento Moás Duro – Comércio e serviços – Lugar do Prado – Torre de Dona Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de março e 8 de maio de 2025.

Licenciamentos Deferidos

17/24 – Inácio Luís Esteves Miranda – Construção de um edifício de habitação coletiva – Loteamento Marta Lote 22 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de março e 8 de maio de 2025.

Autos de Embargo

Despacho de 05/05/2025 – Ana Filipa Teixeira Silva – realização de obras construção de uns anexos com cerca de 100 m2, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou alvará de licenciamento ou autorização.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de fevereiro e 8 de maio de 2025.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

1/25 – Amílcar Augusto Rosa – Pedido de informação prévia para construção de um armazém – Lamas de Orelhão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2025, atualizados em 08 de maio, que se dão por reproduzidos.

02/03/- – OA – Designação de Técnico Coordenador Municipal.

----- Foi presente um Despacho subscrito pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 08/05/2025, com o seguinte teor:

“Despacho

Assunto: Designação de Técnico Coordenador Municipal

No uso da competência conferida pelo disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º e da alínea *l)* do n.º 3 do artigo 38.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo o trabalhador *Manuel Agostinho Beça de Sousa*, Técnico Superior e Chefe da Equipa Multidisciplinar de Empreendedorismo e Inovação Agrícola, para exercer as funções de Técnico Coordenador Municipal, no âmbito da candidatura ao PRR C08-i02.04 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo”.

O presente Despacho produz efeitos imediatos e deverá ser publicitado em conformidade com o disposto no artigo 56.º do diploma legal acima referido, devendo ainda proceder-se à correspondente divulgação a todos os serviços municipais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04/- – OA – IV Alteração Permutativa ao Orçamento.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* autorizou por Despacho a mencionada IV Alteração Orçamental Permutativa – IV Alteração Orçamental da Despesa, IV Alteração Orçamental do PAM e IV Alteração Orçamental do PPI, nos valores indicados nos documentos, que se dão por reproduzidos.

----- A IV Alteração Permutativa ao Orçamento vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

“I - ENQUADRAMENTO LEGAL

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - *Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.*”

“8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

II - CONSIDERANDOS

A sexta alteração ao Orçamento Municipal, sendo esta a quarta alteração orçamental permutativa da Despesa, PPI e PAM tem por objetivo proceder a acerto de dotação no âmbito da despesa corrente e de capital, nomeadamente nas rubricas de despesa de aquisição de bens de serviços, transferências correntes, aquisição de bens de capital e transferências de capital.

Foram assim reforçadas a nível de despesas de correntes no PAM as rubricas das Atividades Culturais e Recreativas, das Instituições Cívicas ou Religiosas e Instituições Culturais e Recreativas - Infraestruturas e Equipamentos. No que concerne às despesas de Capital, a rubrica dos Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade, foi a rubrica com maior reforço, todavia, o plano NORTE 2030 - Infraestruturas de Educação, o NORTE 2030 - Modernização e Reabilitação de Equipamentos Desportivos e o NORTE 2030 - Modernização na Resposta Cultural: Equipamentos Tecnológicos e Mobiliário Técnico também foram reforçadas.

A Nível do PPI foram ajustados alguns projetos em função do maior ou menor grau de execução física das obras.

As rubricas de Trabalhos Especializados e de Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de também sofreram reforço.

No caso específico do Recrutamento de Pessoal, atendendo à insuficiência de recursos humanos, manifestados pelos chefes de divisão da DDCTS e da DOMU e por indicação do Executivo, foi reforçada a rubrica de Novos Postos de Trabalho e diminuição da rubrica Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença.

Constatou-se ainda que face às solicitações diárias das diferentes divisões e necessidades identificadas pelos serviços que existiam rubricas insuficientemente dotadas, que é necessário reforçar em contrapartidas de outras que poderão estar sobre dotadas, em resultado de ajustamentos e reprogramações, garantindo a regra do equilíbrio orçamental e manter o valor global do orçamento de 2025 foram efetuados diminuições em rubricas do orçamento da despesa, PAM e PPI, mencionadas nos mapas orçamentais anexos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta de Consolidação da Mobilidade na Categoria.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 09/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Consolidação da Mobilidade na Categoria

Considerando:

- O regime de mobilidade previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que nos artigos 92.º e seguintes, consagra as situações de mobilidade, as modalidades e a forma de operar a mobilidade interna dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas;
- O disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, a mobilidade na categoria, que se opere entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente, por decisão do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições, a saber:
- *Haja acordo do serviço de origem, quando este tenha sido exigido para a constituição da mobilidade;*
- *A mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior;*
- *Haja acordo da trabalhadora quando tenha sido exigido para a constituição da mobilidade ou quando esta envolva alteração da atividade de origem;*
- *Seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal.*

Nessa conformidade, uma vez que se encontram reunidos todos os pressupostos legais de que a lei faz depender a consolidação da mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, encontrando-se os encargos decorrentes desta consolidação previstos no orçamento municipal e tendo ainda em conta que será mantido o posicionamento remuneratório detido na posição jurídico funcional de origem, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 99.º da LTFP, a aprovação da consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Maria da Piedade Mofreita, da carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, com efeitos à data da aprovação pelo órgão executivo.

A presente deliberação deverá ser objeto de publicação no Diário da República, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora *Maria da Piedade Mofreita*, da carreira de

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, com efeitos à data da aprovação pelo Órgão Executivo, conforme proposto.

04/03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio, Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses – Banda 1.º de Maio.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 09/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de subsídio ASAM – Banda de Música 1.º de Maio de Mirandela.

Considerando o ofício, subscrito por *Ricardo Januário* e Direção da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, mediante o qual é solicitado apoio para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, essenciais para proporcionar melhores condições aos músicos e colaboradores.

Considerando os orçamentos juntos ao ofício, de acordo com os quais a proposta que representa o menor encargo é de valor 12.037,80€ + IVA (14.806,50 – quatorze mil, oitocentos e seis euros e oitenta centimos).

Considerando a conhecida amplitude térmica que se verifica na cidade de Mirandela, com temperaturas gélidas no Inverno e tórridas no Verão, com o inevitável mal-estar nos espaços que não estão equipados com infraestruturas que permitam atenuar o desconforto inerente às referidas condições.

Considerando que compete à Câmara Municipal *deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município*, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que o apoio solicitado se enquadra nas atribuições do município nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento, respetivamente alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do diploma legal suprarreferido.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere nos termos dos dispositivos referidos, atribuir o subsídio de €14.806,50 (quatorze mil, oitocentos e seis euros e oitenta centimos) à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 975/25.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente a este ponto, eu não tenho nada contra ao apoio que a Câmara possa transferir e possa enaltecer a atividade da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, mas aprez-me dizer o seguinte: na ausência, como já foi aqui referido em uma reunião anterior, a ausência de um plano estratégico cultural é bem evidente. Essa ausência é bem evidente.

Nós temos que ter a preocupação, enquanto autarcas, de promover o comércio local, promover as tradições e perpetuar essas tradições. E eu no domingo anterior assisti à procissão da Nossa Senhora da Encarnação. Qual o meu espanto, e fiquei bastante triste em ver aquilo que vi, nunca pensei que numa cidade como Mirandela, que apoia uma instituição que tem a Banda 1.º de Maio, que a procissão fosse acompanhada, com muito respeito pelo Senhor que estava a conduzir a carrinha, por uma carrinha com altifalante a produzir marchas de procissão de uma banda qualquer, quando nós temos aqui uma banda. Porque razão a banda não estava presente na procissão? Agora, podem perguntar “o quê que a Câmara tem a ver com isso?” Eu acho que tem. Se queremos promover as procissões e se queremos promover a nossa cidade, não podemos apresentar a imagem que apresentamos na procissão a quem nos visita.

Isto é surreal. Uma procissão que tende a perpetuar as tradições do nosso povo, a contemplação aos crentes do Divino e a acompanhar a procissão, um evento tão importante, ser acompanhado por um carro com uma grafonola a tocar uma marcha de procissão ou duas, na substituição de uma banda, de uma instituição, que é da terra e que devia ser apoiada, mas também, se houvesse o tal plano estratégico cultural, certamente, tudo articulado, não tínhamos a infelicidade de assistir à imagem que eu assisti. Particularmente, sou sensível a essas atividades, porque fizeram sempre parte da minha vida e não podia deixar de demonstrar o meu descontentamento quando vi a organização da procissão da forma como foi.

Gostava de uma palavra da vossa parte, para tentar perceber o porquê de isto ter acontecido. Esta intervenção também é no sentido pedagógico, tenho intenção de alertar para conseguirem melhorar e conseguirem pensar na promoção de um plano estratégico cultural para Mirandela.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Em relação ao evento promovido por uma Comissão de Festas, nomeadamente a Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação de Mirandela, que estava prevista para o dia 04 de maio de 2025, cujo o alinhamento e o programa é da exclusiva responsabilidade dessa Comissão de Festas, em que este Executivo ao longo de décadas, tem cooperado e colaborado com as comissões de festas, com aquilo que é a sua proposta e alinhamento, tanto a nível lúdico, cultural, como a nível religioso. Neste caso em concreto, também cooperamos.

Todos temos orgulho e gostamos de ver a Banda 1.º de Maio a atuar nas procissões ou outros momentos, porque, de facto, dá gosto ouvir a sua atuação. O que é certo é que o evento teve que ser adiado para o dia 11 de maio, o domingo seguinte.

Apesar daquilo que é o contrato programa, apesar daquilo que é o agendamento da Banda 1.º de Maio e de todas as outras organizações, é sempre impossível prever estas situações e julgo que a Banda 1.º de Maio no dia 11, que foi no domingo seguinte, já teria compromissos assumidos e creio, não tenho essa informação em detalhe, que terá sido, essencialmente, esse o motivo.

Dia 04 de maio não foi possível a realização da procissão devido à chuva e no dia 11 de maio a Banda 1.º de Maio já teria outros compromissos e tem que honrar, com quem a contratou. Terá sido esse o motivo. Entretanto, a organização tendo em conta esse plano estratégico cultural, e fazendo questão de termos as nossas coletividades a representar o nosso concelho, foram contactados e contratados os Gaiteiros de Vale de Salgueiro, que também acompanharam a procissão.

Por isso, dizer que não existe um Plano Estratégico Cultural é um pouco injusto, tal como dizer que não existe um plano estratégico desportivo ou outros, o que é certo é que o caminho se faz caminhando, e temos feito esse trabalho consertados com as entidades locais desportivas e culturais, e temos conseguido criar condições para que, gradualmente, possamos adaptar aquilo que são os compromissos individuais de cada entidade, com aquilo que é o plano de ação do Município, o nosso Plano de Atividades, tal como fazemos com as Escolas e outras entidades locais. E essa convergência, para um Plano Estratégico Integrado não se faz de um dia para o outro, não o faz de um dia para o outro a Câmara Municipal de Mirandela, tal como não faz a própria CIM-TTM na promoção cultural do distrito, como não faz o país ao nível do Ministério da Cultura ou da Ciência ou da Educação ou do que for. São processos que demoram o seu tempo. Mas o resultado deste nosso trabalho é bem diferente daquilo que eram os últimos anos. É verdade que, felizmente, todos nós temos a memória curta, porque nos lembramos mais facilmente daquilo que são coisas novas e melhores e esquecemo-nos daquilo que são as coisas menos positivas do passado.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Vice-Presidente, permita-me que lhe diga o seguinte: fez-me viajar a mente para reuniões anteriores com a expressão “*dizer que*”, essa expressão não é sua. Já a adotou. Uma vez que o Senhor Vice-Presidente produziu essa expressão “*dizer que*”, não posso deixar de dizer o seguinte: porque razão é que só agora precisaram dos ares condicionados? Só agora é que faz frio? Só agora é que faz calor? Só agora sentiram as condições desconfortáveis dentro da Associação para só agora vir à Reunião de Câmara este subsídio?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Senhor Vereador, de facto, essas questões têm que ser colocadas, e bem, para serem respondidas também de forma honesta, que é aquilo que tem sido o trabalho que todos nós fazemos, de forma a que a Câmara tenha condições para fazer fase às várias frentes que tem. Sem ovos não se fazem omeletes, 12 mil euros que a Câmara consegue investir hoje neste ar condicionado, há seis ou sete anos atrás faziam a diferença para o funcionamento da Câmara. Todos nós temos feito um caminho para criar condições de sustentabilidade financeira, para que a Câmara possa assumir estes compromissos e criar condições melhores, sob o ponto de vista da coesão, não necessariamente só na cidade de Mirandela e nas entidades de Mirandela, mas em todo o concelho.

A resposta é exatamente esta, nós trazemos esta proposta aqui, porque queremos pagar os aparelhos de ar condicionado logo após eles terem sido colocados e não queremos, que os aparelhos fossem colocados e que depois o fornecedor tivesse seis ou sete meses para receber e estarmos a fazer obras às custas dos fornecedores e, muitas vezes, à custa do comércio local. Este tem sido o nosso caminho. Temos, felizmente, hoje condições para ir dando condições para que as entidades, as coletividades e os mirandenses tenham melhores condições de vida.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Vice-Presidente, deixe-me só dizer-lhe que esse argumento não cola. 12 mil euros na receita do Município, e só estou a considerar 30 milhões de euros, dá 0,00004%. Portanto, essa desculpa não cola. Isso são minudências, não venha com esse tipo de argumentos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Respeito a análise que o Senhor Vereador *Duarte Travanca* possa fazer. Mas estas minudências, multiplicadas por muitas, dão muito dinheiro. O que é certo é que nós temos que garantir a equidade, como lhe referi, tanto a nível das coletividades culturais, como ao nível das coletividades desportivas e, também, vamos fazendo fase às situações que vão sendo priorizadas pelas próprias entidades. Houve a necessidade dos instrumentos, de concluir o pagamento da obra do próprio espaço, de renovar os fardamentos e por aí fora.

Estas minudências vão somando, um mais um dá dois e por aí fora. Por isso, respeito aquilo que o Senhor Vereador *Duarte Travanca* diz, mas também gostava que entendesse aquilo que foi a minha explicação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O Vereador *Duarte Travanca* costuma ter coerência. Nunca o ouviu usar esse argumento para as dezenas de milhares de euros que dá à Casa Serralves, nunca o ouvi utilizar esse argumento e nunca teve retorno nenhum.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Se recupera aqui o assunto da casa Serralves, dizer-lhe que no Mandato de 2017-2021, houve um protocolo com a Fundação Serralves, onde constava os motivos do próprio contrato e que estamos agora a usufruir daquilo que é o resultado desse protocolo, com exposições que estão a ser feitas e foram feitas no Museu *Teixeira Lopes* e na Estação Ferroviária de Mirandela e, também, aquilo que foram os programas e as deslocações que os nossos alunos fizeram a Serralves e a capacitação dos nossos alunos por parte da equipa de Serralves nas visitas que realizaram.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quantos foram lá visitar? Já fizemos essas contas aqui e para recuperar esse valor, com o desconto que tem nos bilhetes, era preciso que a população toda de Mirandela fosse a Serralves duas a três vezes por ano. Esses pagamentos a Serralves a gente sabe muito bem como funciona.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Estamos a falar apenas de um indicador, estamos a falar apenas de uma variável.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, mas use esses argumentos também para Serralves.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Mas eu estou a usar, estou-lhe a dizer que o Serralves tem a ver com aquilo que eram os custos da deslocalização de uma exposição, transportes, operadores, acompanhamento da exposição, manutenção, seguros e outras componentes, como a capacitação dos nossos jovens e dos professores, aquilo que foram as oficinas. Por isso, na altura em que esse Protocolo foi desenhado pela Divisão da Cultura foi quantificado aquilo que se ia reaver.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Consegue me dizer uma atividade que tenha acontecido nesses quatro anos? Uma só? É que já lhe perguntei isto aqui várias vezes e nunca me foi dito.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Aquilo que posso dizer é que foram várias turmas a Serralves e que Serralves promoveu em Mirandela várias exposições.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Dizer-lhe, Senhor Vice-Presidente, olhos nos olhos, este subsídio veio a Reunião de Câmara para ser aprovado porque estamos em campanha eleitoral. Até ao momento não sou candidato a nada, tenho à vontade para dizer isto. Sou eleito pela lista do PSD desde 2021 até 2025, no presente momento não sou candidato a nada. Digo-lhe, olhos nos olhos, como este subsídio vêm mais. Isto é campanha eleitoral.

Este subsídio faria sentido se viesse no primeiro ano de Mandato. A Direção da Associação manifestou o mesmo interesse que manifestou hoje. Em 2021 eles tinham a mesma necessidade, Senhor Vice-Presidente. E digo-lhe mais: a Banda 1.º de Maio não teve serviço no dia 11 de maio. Já que quer retomar esse assunto, pergunto-lhe diretamente: sentiu-se confortável a participar na procissão naquele formato? Acha que faz parte da nossa essência?

Daí a necessidade de reformular o Plano Estratégico Cultural. É uma atitude pedagógica da minha parte, Senhor Vice-Presidente, interprete isso como tal.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Agradecemos que este e outros temas sejam abordados. Respeitamos aquilo que é a visão e o inferir de algumas conclusões por parte dos Senhores Vereadores. Nós temos também o direito de discordar que estão a inferir mal.

Em relação à questão da Banda 1.º de Maio dia 04 ou dia 11 de maio, dizer que nós respeitamos aquilo que é a independência dos compromissos que a Banda 1.º de Maio possa ter tido no dia 11 de maio, mesmo que só seja estar previsto que os próprios músicos tivessem a sua vida familiar e pessoal já organizada, ou outra circunstância que eu desconheço, não queria especular. Mas respeitar e respeitar também o trabalho da Comissão de Festas.

Dizer que em Mirandela a nível concelhio temos um associativismo muito forte. Temos muitos cidadãos implicados na realização destes eventos culturais, desportivos e religiosos. Todos nós reconhecemos este trabalho, fazem o seu melhor. Agradecer à Comissão de Festas pelo trabalho que fez e pela resiliência, porque tiveram tanto no dia 04 de maio e depois, posteriormente, no fim de semana do dia 11 um tempo pouco agradável porque, de facto, chovia muito.

Em relação à questão das prioridades, também gostaria que aceitassem, e acho que todos nós Órgão Câmara, o Município de Mirandela está de parabéns por ir conseguindo fazer fase aquilo que são as prioridades que são elencadas pelas coletividades. Foram os instrumentos musicais, foi a reabilitação da sede, vai ser agora o ar condicionado e fica muito caminho por fazer para o novo Executivo, seja ele qual for.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Lá estaremos, quando eles precisarem de nós, para fazer o que tiver que ser feito.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Dar nota do seguinte: existem mil Bandas Filarmónicas em Portugal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de €14.806,50 (quatorze mil, oitocentos e seis euros e oitenta cêntimos) à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses, conforme proposto.

05/03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio, Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana – Concurso Cabra Serrana.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 09/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de subsídio, ANCRAS

Considerando o pedido apresentado pela ANCRAS, enquanto entidade organizadora do Concurso da Cabra Serrana, de um apoio financeiro de €5.000,00 (cinco mil euros) ao Município de Mirandela para a realização da 33ª edição deste evento a realizar no próximo dia 1 de junho de 2025.

Considerando que se trata de uma importante celebração cultural para a caprinicultura extensiva e uma vitrine dos produtos tradicionais, nomeadamente o queijo de Cabra Transmontano e o Cabrito Transmontano com DOP.

Considerando que o Concurso da Cabra Serrana já conta com 32 edições, tratando-se de um evento que atrai não só os produtores de Mirandela, mas também participantes e visitantes de diversas regiões, promovendo a produção caprina e os nossos produtos tradicionais.

Considerando que a realização do evento requer um investimento considerável em prémios pecuniários, troféu, almoço convívio, divulgação e logística.

Considerando que compete à Câmara Municipal *deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município*, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que o apoio solicitado se enquadra nas atribuições do município nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento, respetivamente alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do diploma legal suprarreferido.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere nos termos dos dispositivos referidos, atribuir o subsídio €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) à ANCRAS.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo de Despesa n.º 976/25.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) à ANCRAS, conforme proposto.

06/08/OA – Proposta de Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 09 de janeiro de 2025 – Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas – Lote n.º 1 (Praia Fluvial de Ponte de Pedra).

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 12/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 09/01/2025 - Empreitada “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas – Lote n.º 1 (Praia Fluvial de Ponte de Pedra)”.

1. Enquadramento:

Por deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião ordinária de 09 de janeiro de 2025, foi decidido:

1.1 Proceder à resolução do contrato de empreitada celebrado com a empresa Veirabar, Lda., com fundamento em incumprimento definitivo;

1.2 Aplicar sanção contratual por cada dia de atraso, nos termos do artigo 329.º do CCP;

1.3 Acionar as garantias prestadas;

1.4 Avaliar os danos para efeitos de eventual pedido de indemnização, nos termos do artigo 333.º, n.º 2 do CCP.

Esta decisão resultou da verificação de um conjunto reiterado de incumprimentos contratuais, com particular destaque para a não correção das anomalias detetadas após o Auto de Receção Provisória Parcial.

2. Situação superveniente:

Em momento posterior à deliberação de 09/01/2025, o empreiteiro manifestou a sua disponibilidade expressa, imediata e operacional para concluir todos os trabalhos em falta, comprometendo-se a sanar integralmente as anomalias detetadas no Auto de Receção Provisória Parcial, no prazo que vier a ser definido pela fiscalização, sob acompanhamento técnico rigoroso por parte do Município. Esta manifestação foi acompanhada da assunção formal da responsabilidade pelo incumprimento anterior e da vontade de regularizar a situação contratual pela via da execução específica, em vez de se prosseguir para a resolução do contrato. Esta postura representa uma alteração substancial da posição do cocontratante, que não se verificava à data da deliberação, e deve ser valorada em função do interesse público primário de garantir a conclusão da obra com aproveitamento integral do financiamento comunitário previsto.

Paralelamente, cumpre salientar que a presente empreitada integra uma operação financiada por fundos comunitários, a qual abrange outras intervenções já concluídas. A não finalização desta empreitada, por via de resolução contratual, poderá colocar em risco a integralidade da operação de financiamento, prejudicando o Município de forma grave e desproporcional.

3. Interesse público subjacente:

Tendo em conta a relevância da obra para o território, o histórico de tentativas de resolução extrajudicial, e sobretudo o risco concreto de perda de financiamento comunitário, entende-se que a revogação da deliberação de 09/01/2025 serve o interesse público de forma mais eficaz do que a sua manutenção.

A revogação não impede a aplicação de mecanismos de controlo contratual, nem prejudica o apuramento de responsabilidades futuras, se for o caso. Pelo contrário, permite ao Município salvaguardar a realização material da obra e o financiamento externo que lhe está associado, promovendo a continuidade da operação pública com proporcionalidade e prudência.

4. Enquadramento legal:

Nos termos do disposto no artigo 164.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, “os atos administrativos podem ser revogados por outro ato da mesma natureza quando se tornem inconvenientes ou desnecessários, designadamente por alteração das circunstâncias de facto ou de direito que presidiram à sua emissão”.

No caso concreto, a deliberação de 09 de janeiro de 2025, tomada com fundamento na verificação de incumprimento contratual por parte do empreiteiro, correspondeu a uma avaliação legítima da situação à data. Contudo, a superveniência de novos elementos, em especial a manifestação do empreiteiro de concluir integralmente os trabalhos pendentes, sob fiscalização do Município, e o risco concreto de perda de financiamento comunitário associado à operação em causa, veio alterar substancialmente o quadro factual e jurídico de referência.

A manutenção da deliberação tornar-se-ia, assim, desproporcional face ao interesse público atual, podendo comprometer a execução física da obra e, mais gravemente, prejudicar o Município no acesso a fundos comunitários já atribuídos, por via do incumprimento de metas contratuais no âmbito da operação financiada.

Deste modo, e com fundamento no princípio da prossecução do interesse público e da boa administração, propõe-se a revogação da deliberação de 09/01/2025, com as devidas instruções técnicas para que a fiscalização acompanhe de forma próxima, exigente e célere a execução dos trabalhos em falta, promovendo-se o encerramento da empreitada dentro do quadro contratual e financeiro estabelecido.

Nos termos da informação da fiscalização:

1. Tendo a Fiscalização definido o prazo máximo para correção integral das anomalias detetadas no Auto de Receção Provisória Parcial, o dia de 11.04.2025;
2. Nesta data (11.04.2025) foi realizada a Vistoria para efeitos de Receção Provisória Total da Empreitada, tendo sido verificado que ainda não tinham sido sanadas todas as anomalias e trabalhos a realizar, conforme Auto que se remete em anexo;

Face ao exposto, propõe-se:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 09/01/2025, nos termos do artigo 164.º do CPA;
2. Proceder à resolução do contrato,
3. Aplicar sanção contratual por cada dia em atraso nos termos do disposto no artigo 329.º do CCP,
4. Acionar as garantias prestadas pelo Empreiteiro,
5. Avaliar, pela Equipa de Fiscalização, a existência de danos para efeitos de pedido de indemnização nos termos do n.º 2 do artigo 333.º do CCP.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Relembrar a todos que, no dia 09 de janeiro de 2025, deliberamos fazer a resolução do contrato com a empresa que está a fazer a obra de construção da Praia Ponte da Pedra, Torre Dona Chama e São Pedro Velho, faz fronteira com as duas freguesias e, dia 09 procedemos à resolução do contrato e no dia 09 de janeiro decidimos aplicar sanções contratuais, também acionamos garantias prestadas pelo empreiteiro. A equipa da fiscalização avaliasse os efeitos e pedíssemos uma indemnização por não incumprimento do contrato.

Trata-se de uma empreitada que, em termos de execução, está na ordem dos 95%. Falta concluir a ligação elétrica entre o ponto de entrega da E-Redes e o módulo para o bar de apoio à praia e, também, o módulo para iluminação das casas de banho e o próprio funcionamento do sistema de captação do furo. Para além de termos água da rede, também temos um furo caso seja necessário fazer a rega do espaço envolvente. Também era necessário fazer a reparação do próprio módulo, algumas situações no âmbito do transporte que era preciso reparar. Por isso, estaria aqui em causa obras na ordem dos 20 mil euros que ainda faz falta concluir.

O empreiteiro, contactado insistentemente, tanto telefonicamente, como via *e-mail* pela fiscalização municipal, não respondia, daí termos trazido este assunto a Reunião de Câmara. Posteriormente, a empresa contactou a nossa equipa de fiscalização, comprometendo-se a concluir a obra e que lhe dessemos esta oportunidade, que também não queriam ficar com esta situação pendente e, ainda por cima, por tão pouco tempo. Assumo perante esta Câmara que enquanto Vereador com pelouro das Obras Municipais, assumi eu esta responsabilidade de permitir que a equipa de fiscalização aceita-se essa proposta e reuni no local com a Senhora Presidente de Junta de São Pedro Velho, com o Senhor Presidente de Junta de Torre Dona Chama, com a equipa de fiscalização e com o empreiteiro, que se fez acompanhar de trabalhadores.

Começaram a fazer as intervenções que faltavam fazer, as reparações junto ao módulo e tudo isso que, durante essa semana, ficaria o assunto concluído. O Senhor Presidente da Junta de Torre Dona Chama comprometeu-se a deslocar-se ao local e ir

acompanhando os trabalhos com a nossa equipa de fiscalização e eu também fazia esse trabalho. O que é certo é que o empreiteiro esteve no dia da reunião, no dia seguinte de manhã e, depois, abandonou a obra. Sinceramente, é uma situação que não conseguimos compreender, porque eles próprios vieram a Mirandela, deslocações e tudo isso para deixarem a obra como ela estava antes, porque o trabalho que fizeram naquele dia e meio não foi significativo.

É mais uma experiência daquilo que é a nossa vida autárquica. Posto isto, está aqui a informação como ela é, também, validada pela fiscalização e, efetivamente, nós não temos condições para que essa empresa conclua, pois abandonou a obra. Foi marcado um auto de receção parcial no dia 11 de abril. Sabíamos que eles não iam assinar o auto porque não estava concluída a obra. Não apareceram, por isso, neste momento a Associação de Municípios, que está a fiscalizar a obra em conjunto com a equipa da DOMU já têm o procedimento feito para os trabalhos que faltam concluir, são 19 mil euros. Vamos ter que contratar uma empresa para executar trabalhos no valor de 19 mil euros.

Hoje propõem-se aos Senhores Vereadores a aprovação da revogação da deliberação do dia 09 e que voltássemos a propor, tendo em conta o enquadramento que fiz, a resolução do contrato, aplicar as sanções, acionar as garantias e verificar o pedido de indemnização, para que a empresa venha a ressarcir a Câmara pelo prejuízo que causou.

Aqui chegados, hoje dia 15 de maio, estamos em crer que o trabalho que falta fazer, mais a autorização da E-Redes para a travessia aérea da parte da energia elétrica ainda se consiga ter tudo concluído para que a época balnear 2025, apesar da praia não estar como praia fluvial, mas como uma zona de lazer, mas para que os nossos municípios, quem nos visita e os nossos emigrantes possam usufruir em pleno da praia, do espaço e para que a Câmara, através das duas Juntas de Freguesia, possam ter um procedimento de concessão do espaço para que haja alguém que explore formalmente e possa dar uma resposta a quem utiliza aquela praia. A situação é exatamente esta que vos estou a informar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Confesso que vinha preocupado com este assunto. Aliás, já tomamos a iniciativa de o trazer a Reunião de Câmara algumas vezes. Nunca nos foi dado o *feedback* daquilo que realmente se estava a passar.

Se aprovamos uma decisão dia 09 de janeiro, essa decisão tem que ser cumprida. Não é porque depois o empreiteiro vem falar com o Senhor Vice-Presidente que tutela essa área, que se vai deixar de cumprir o que está na decisão. Portanto, acho que o Senhor Vice-Presidente também esteve mal.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Porque acreditei.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, mas não devia ter acreditado, porque isso vai fazer com que estejamos agora, em meados de maio, a voltar novamente à estaca zero.

Se na altura essa decisão tivesse avançado como deveria ter avançado, porque é uma decisão colegial, é uma decisão de um órgão e tem que avançar, se calhar nesta fase já teríamos o novo empreiteiro contratado, se calhar já estavam as obras concluídas e se calhar já estava disponível para ser utilizada no Verão e, mais uma vez, não vai estar. Este ano, no Verão, não vai estar.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Efetivamente, houve aqui um acreditar numa empresa que, de facto, já nos tinha dado provas que devíamos desconfiar. Mas, também, deixar aqui uma nota que, em paralelo, ainda estávamos com o processo da questão de fornecimento da energia elétrica, que compromete e condiciona todo o funcionamento da praia. Sem energia elétrica, não vamos conseguir concessionar o bar de apoio não vai funcionar. Há aqui um trabalho em paralelo, tanto é que à data de hoje a IP ainda não autorizou a E-Redes a atravessar, por via aérea, o cabo de rede. Já falamos com a IP, já falamos com a E-Redes e estamos em crer que, apesar de tudo, as coisas se vão conformar e compatibilizar.

Por isso, o trabalho também foi feito em paralelo porque, entretanto, neste momento, dia 09 não tínhamos esses dados, mas neste momento, já temos o trabalho feito pela Associação de Municípios e estamos em condições para lançar o procedimento para que se concluam as obras.

A Câmara, através do Vereador do Pelouro, agiu de boa fé, acreditando que uma empresa, que é nossa fornecedora e se comprometeu a fazer o trabalho, o fizesse. Por isso, gostava que este assunto fosse aprovado e de ter aqui a vossa colaboração para seguirmos e fecharmos este assunto.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A aprovação terá sempre. Agora, esta empresa fez isto porque tem medo de ir para o cadastro de empresas incumpridoras.

Não é só a parte elétrica que falta, é a deficiente fixação das placas de revestimento do módulo do bar e do WC, ao levantamento do piso exterior de madeira de acesso ao WC, no módulo do bar faltam as tampas plásticas e todos os elementos metálicos de fixação (cabeça dos parafusos) dos painéis de revestimento exterior, falta proceder à fixação dos tampo das mesas e dos bancos de piquenique à sua estrutura de base e, depois, há a parte elétrica, de facto. Mas a parte elétrica é apenas uma parte.

Em relação à empresa, o que têm de fazer é deixar tudo pronto e depois quando houver a ligação da E-Redes aí a história já é outra. Eles têm que ter tudo pronto quando devem, o facto de a E-Redes se atrasar não significa que eles não cumpram com a sua parte.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Neste caso, a empresa é a Veirabar, Lda., cujo preço é de 139 mil euros, faltam executar 19 mil euros e, de facto, é uma percentagem muito pequena em relação ao total da obra e, por isso,

estávamos completamente convencidos que por 19 mil euros eles nunca iriam correr o risco de que nós acionássemos as garantias e que fôssemos para Tribunal para pedir as indemnizações. Daí o tal acreditar que chegássemos a bom porto, neste caso, a boa praia. Não conseguimos desta vez, mas iremos conseguir certamente na próxima. Agradecemos a vossa colaboração neste ponto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 09/01/2025, nos termos do artigo 164.º do CPA;
2. Proceder à resolução do contrato,
3. Aplicar sanção contratual por cada dia em atraso nos termos do disposto no artigo 329.º do CCP,
4. Acionar as garantias prestadas pelo Empreiteiro,
5. Avaliar, pela Equipa de Fiscalização, a existência de danos para efeitos de pedido de indemnização nos termos do n.º 2 do artigo 333.º do CCP.

07/03/OA – Proposta de Nomeação da Equipa de Trabalho para a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 12/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Nomeação da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Mirandela.

Considerando que:

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, doravante designado por RJIGT compete à Câmara Municipal determinar a elaboração, a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais.

Entre esses planos, consta o plano de urbanização (PU) que desenvolve e concretiza o plano diretor municipal (PDM) e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais.

É inequívoca a importância estratégica deste plano para o desenvolvimento urbano local.

Considerando que se trata de um trabalho de grande complexidade e envergadura, justifica-se que se aproveite todo o conhecimento e experiência dos técnicos do Município nas diversas áreas de especialidade.

Nesta conformidade, ao abrigo das competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do Município conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, designo a equipa de trabalho constituída pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	MEMBRO
Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia	Técnica Superior	Direito	Efetivo
Ana Margarida Sobral dos Santos	Técnica Superior	Arquitetura	Efetivo
Isidro Miguel Tavares Gomes	Técnico Superior	Arqueologia	Efetivo
Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia	Técnica Superior	Geografia	Efetivo
Luís António Nogueira Vinhais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo
Rui Manuel Fernandes	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo

A Coordenação do processo de elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Mirandela é da competência dos Chefes de Divisão que compõem a respetiva equipa.

Os membros desta equipa de trabalho, no desempenho das suas funções, podem solicitar junto dos Serviços Municipais, a colaboração, documentos e informações necessárias à prossecução da sua missão.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os membros da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Mirandela.

A deliberação da presente proposta deve ser publicitada através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente, dever-se-á proceder à divulgação do mesmo junto de todos os serviços, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Sobre esta matéria, permitam-me que informe a Câmara que o Plano de Urbanização da cidade de Mirandela está a decorrer. Foi deliberado pelo Órgão Câmara e pela Assembleia

Municipal. Precisamos de fazer aqui uma articulação interna entre divisões e serviços e legitimar os nossos técnicos superiores, as nossas equipas, das várias especialidades, como fizemos também no Plano Diretor Municipal, fazer aqui para o Plano de Urbanização, que está a entrar numa fase em que vai haver mais necessidade de reuniões internas de locomoção e reuniões externas.

Por isso, propomos que esta equipa seja constituída por seis Técnicos Superiores, dos quais o Chefe de Divisão das Obras Municipais e Urbanismo, o Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e a Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, articulado com um jurista, um arqueólogo e, também, com Técnicos ligados ao licenciamento e urbanismo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O que eu pergunto é se, depois, esta Comissão vai produzir um documento, quais serão as principais linhas desse documento e se vem aqui à Reunião de Câmara para analisar e discutir? O objetivo é esse?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Sim, o Plano de Urbanização vai ser colocado a discussão pública e será, também, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os membros da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Mirandela, conforme proposto.

08/03/OA – Proposta de Nomeação da Equipa de Trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Nova Zona Industrial.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 12/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Nomeação da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Nova Zona Industrial.

Considerando que:

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, doravante designado por RJGT compete à Câmara Municipal determinar a elaboração, a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais.

Entre esses planos, consta o plano de pormenor (PP) que desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

O Plano de Pormenor é um instrumento determinante para o processo de planeamento, desenvolvendo e concretizando propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, e estabelecendo, com detalhe, a conceção da forma urbana.

Com a concretização do Plano de Pormenor da Nova Zona Industrial pretende-se contribuir para a consolidação da base económica do concelho, disponibilizando uma área dedicada à instalação de atividades económicas, complementar à zona industrial da cidade.

É inequívoca a importância estratégica deste plano para o desenvolvimento urbano local.

Considerando que se trata de um trabalho de grande complexidade e envergadura, justifica-se que se aproveite todo o conhecimento e experiência dos técnicos do Município nas diversas áreas de especialidade.

Nesta conformidade, ao abrigo das competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do Município conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, designo a equipa de trabalho constituída pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	MEMBRO
Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia	Técnica Superior	Direito	Efetivo
Ana Margarida Sobral dos Santos	Técnica Superior	Arquitetura	Efetivo
Artur Miguel Sarmento Figueiredo de Oliveira	Técnico Superior	Engenharia Gestão Industrial	Efetivo
Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia	Técnica Superior	Geografia	Efetivo
Luís António Nogueira Vinhais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo
Rui Manuel Fernandes	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo

A Coordenação do processo de elaboração do Plano de Pormenor da Nova Zona Industrial é da competência dos Chefes de Divisão que compõem a respetiva equipa.

Os membros desta equipa de trabalho, no desempenho das suas funções, podem solicitar junto dos Serviços Municipais, a colaboração, documentos e informações necessárias à prossecução da sua missão.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os membros da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Nova Zona Industrial.

A deliberação da presente proposta deve ser publicitada através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente, dever-se-á proceder à divulgação do mesmo junto de todos os serviços, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Informar que estas três propostas que vêm aqui à Reunião de Câmara cruzam com o Plano Diretor Municipal. O Plano Diretor Municipal está numa fase muito evoluída, praticamente em fase de conclusão. Tivemos, como já sabemos, a segunda reunião de concertação, com as 28 entidades externas.

O Plano Diretor Municipal teve parecer favorável e parecer favorável condicionado por algumas entidades, estamos a corrigir alguns desses aspetos do parecer favorável condicionado, nomeadamente junto da CCDR-N.

O que é certo é que o PDM ficará concluído em breve e entrará em discussão pública. A nossa equipa interna do PDM está a dar resposta às situações de melhoria. Também estamos em articulação com os Senhores Presidentes de Junta, porque já conhecem o alargamento dos perímetros e aquilo que é a proposta da CCDR-N de exclusões, estamos a rebater cada situação, cada exclusão, juntamente com os Senhores Presidentes de Junta. Vamos debater, juntamente com eles, junto da CCDR-N e das entidades externas que não aceitamos essas exclusões. Estamos certos que vamos ter um Plano Diretor Municipal que sirva Mirandela e os municípios e com o qual os Senhores Presidentes de Junta se sintam confortáveis.

Dizer que, dado a evolução dos trabalhos do Plano Diretor Municipal, não vamos ter nenhuma restrição de licenciamento de qualquer tipo de solo. Ou seja, os Municípios que têm os Planos Diretor Municipal atrasados, vão ficar condicionados aquilo que são solos urbanizáveis, vão deixar de ter licenciamento, que fica suspenso e esse tipo de terrenos ficam a aguardar que os municípios concluíam os Planos Diretores Municipais.

Compete à CCDR-N definir a suspensão ou não desses solos, em função de cada caso; Mirandela não vai ter nenhum condicionalismo na utilização dos solos. Por isso, o licenciamento no concelho de Mirandela não está suspenso em nenhuma componente e também aqui uma palavra aos Técnicos do Município, à empresa que nos acompanhou neste processo e, também, ao Órgão Câmara, aos Senhores Vereadores e à Assembleia Municipal. É um trabalho que temos feito juntos e temos o orgulho de, no Distrito de Bragança, no âmbito da CIM-TTM, sermos nós, a par de mais dois municípios, que estamos nessa situação. Todos os outros seis estão numa situação bem diferente, muito mais atrasados e, por isso, é para nós um conforto termos feito este trabalho para hoje garantirmos que não temos qualquer tipo de penalização ao nível da utilização do solo, o que é muito bom para a captação de investimento.

Graças a esse trabalho nós definimos dez unidades operativas de planeamento e gestão para o novo PDM, entre os quais uma nova Zona Industrial, que vai ficar contido ao Aeródromo Municipal, na ordem dos 20 hectares. Com esta maturidade do trabalho do PDM, com a segunda reunião de concertação, já estamos legitimados para poder iniciar os trabalhos do Plano de Pormenor da nova Zona Industrial. Sendo assim, vamos constituir uma equipa de Chefes de Divisão e Técnicos Superiores da Câmara, são seis técnicos que vão iniciar este trabalho. Vamos precisar de contratar serviços externos para fazer este Plano de pormenor, para que possamos fazer uma candidatura a Fundos Comunitários.

Este trabalho vem alinhado com a atual ocupação da Zona Industrial, vamos ter que demonstrar à CCDR-N que temos uma taxa de ocupação na Zona Industrial atual, e podemos depois responder a esse assunto, que tem uma taxa de ocupação muito elevada para que, depois, a CCDR-N possa aprovar o financiamento desta nova Zona Industrial, segunda geração, que vai dar resposta, com terrenos e áreas muito maiores do que aquelas que temos neste momento disponíveis.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação a esse assunto, só uma nota: é muito discutível fazer uma área empresarial junto ao nó da Autoestrada, tem vantagens, mas também tem inconvenientes. Macedo de Cavaleiros, pelo facto de fazer a área industrial onde a fez esvaziou, completamente, a cidade. As pessoas vão para aquela área industrial, fora da cidade, almoçam lá, trabalham lá e passam lá o dia. Portanto, também tem que se ter muito cuidado com isso. Mas ainda vai correr muita tinta até que isso seja uma realidade.

Preocupa-me bem mais o facto de não serem atribuídos os lotes da nova área empresarial. Volto a perguntar, e já insisti várias vezes no assunto, Mirandela está a perder milhares de euros por dia por não atribuir os novos lotes que foram feitos através da expansão da área empresarial. Sabemos que aquelas terras todas que foram movimentadas, aquelas dezenas de metros de taludes de altura precisam de ser estabilizados com muros de gavião. As próprias terras não sabemos se têm estabilidade para construir lá os edifícios em cima e já se fala, até, na possibilidade de existir estancamento. Falava-se que havia 300 candidatos há uns anos atrás, foram construídos 40 e poucos lotes e agora já se diz que apenas há 20 candidatos aos lotes.

Pergunto, mais uma vez, para quando, já nos foi dito que ficaria pronto no ano passado, era em setembro do ano passado, já vamos em maio de 2025, vamos entrar numa altura de campanha eleitoral e se há coisa que não se deve fazer é andar a distribuir lotes em época de campanha eleitoral. Como está a distribuição dos novos lotes da Zona Industrial? Pergunto e volto a perguntar: esses lotes vão ter encargos para os seus destinatários? Como está a situação? Quando vai ser feita a entrega dos lotes? Mirandela está a perder muito dinheiro pelo facto de não nascerem ali empresas, não serem criados ali empregos e, portanto, é Mirandela, enquanto concelho, que está a ser prejudicado. Quando serão atribuídos os lotes?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Agradecemos a questão. Este assunto foi também tratado na última Reunião de Câmara, o Senhor Presidente respondeu a essa questão. Entendemos que a volte a colocar.

Aquilo que podemos dizer é que, em jeito de enquadramento, trata-se de um investimento financiado na ordem dos 3 milhões de euros e que obriga a um cumprimento de regras rigorosas por parte do Município, para que haja equidade e critérios muito rigorosos, de acordo com aquilo que são as normas Europeias para atribuição dos lotes e, também, para aquilo que foi o estudo da viabilidade económica financeira, tendo em conta o cálculo do metro quadrado.

Internamente, a Equipa Multidisciplinar fez, neste caso, a via verde do investidor tem feito este trabalho, juntamente com a CCDR-N. O regulamento de atribuição de lotes foi previamente validado pela CCDR-N, foi criado uma estrutura de candidaturas que, de facto, terminou no dia 06 de janeiro de 2025. Nesse dia, através da plataforma Vortal, tivemos um determinado número de candidaturas. Cada um dos candidatos vai, em função da sua ordenação, escolher um ou mais lotes, conforme o regulamento. Por isso, não sabemos, neste momento, se os lotes vão ficar todos ocupados ou não.

Em relação ao número de candidatos, é diferente daquele previsto inicialmente, porque temos muitos candidatos e muitos empresários que precisam de áreas bem maiores do que aquilo que os lotes contemplam. A terceira questão é sobre o espaço em si ou aquilo que é as obras de edificação. Já referimos aqui isto, após a atribuição dos lotes, cada um dos empresários promove individualmente o processo de licenciamento na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, sendo que cada caso é um caso. Há lotes que, com certeza, em função daquilo que for a estrutura que será necessário construir, os trabalhos vão ser pequenos, de base, ao nível daquilo que é sustentação de terra e, por outro lado, acreditamos que haverá soluções construtivas que vão precisar de mais esforço e mais investimento. Cada caso é um caso.

Como quando algum de nós compra um lote num loteamento, há lotes que em função da sua localização estão associados a mais ou menos custos, e aqui acontece exatamente o mesmo. Por isso, as empresas que ficam colocadas em primeiro lugar entre os candidatos têm essa vantagem. Os critérios foram bem definidos, nomeadamente a questão da criação dos postos de trabalho, da inovação e da sustentabilidade e eficiência energética, portanto, tudo devidamente aprovado pela CCDR-N.

Às vezes depressa é devagar. A nossa Equipa Multidisciplinar, juntamente com o júri, que é constituído por elementos da Associação Comercial e Industrial de Mirandela e do Instituto de Emprego e Formação Profissional vão querer que no dia do leilão, a atribuição seja feita de forma justa e que sejam cumpridas as regras, para que o candidato que ficar em primeiro seja, de facto, o primeiro e não o segundo e que não tenhamos nenhuma contestação na atribuição de lotes, devido ao facto de haver alguma fragilidade por parte do júri ou de algum regulamento.

Ou seja, estamos a dar passos com respeito aos candidatos, de forma a que a nossa equipa atribua os lotes a quem merece ser atribuídos e não queremos, nunca, cometer injustiças e entendemos aquilo que o Senhor Vereador diz, com razão, no dia em que atribuirmos os lotes e que se comece o processo de licenciamento é, de facto, um dia muito importante e feliz para todos nós.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas já se sabe quando será esse dia? O dia do leilão?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Aquilo que nós esperamos, e aquilo que a nossa Equipa Multidisciplinar está a fazer e a trabalhar juntamente com o júri, porque houve pedidos de esclarecimento por parte dos candidatos e houve também pedidos de esclarecimentos por parte do júri aos candidatos, houve aqui algum trabalho, no dia 06 de janeiro, estamos em maio. Tudo isto parece muito tempo, mas há prazos e audiência de interessados. Aquilo que a nossa equipa nos diz é que está convencida que, até ao final do mês de maio, poderão ter uma lista ordenada para depois se fazer uma reunião de hasta de atribuição dos lotes. Ou seja, são ordenados os candidatos, há uma reunião com a presença de todos, o primeiro escolhe, depois escolhe o segundo e por aí fora.

Esperemos que estes passos que, apesar de parecerem longos e demorados, sejam curtos. Se no final conseguirmos que o processo seja concluído e bem concluído, e temos a certeza que tudo estamos a fazer para que assim seja, é ganhar tempo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os membros da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Nova Zona Industrial, conforme proposto.

09/03/OA – Proposta de Nomeação da Equipa de Trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 12/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Nomeação da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre.

Considerando que:

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, doravante designado por RJIGT compete à Câmara Municipal determinar a elaboração, a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais.

Entre esses planos, consta o plano de pormenor (PP) que desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

O Plano de Pormenor é um instrumento determinante para o processo de planeamento, desenvolvendo e concretizando propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, e estabelecendo, com detalhe, a conceção da forma urbana.

Com a concretização do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre pretende-se desenvolver um empreendimento turístico, compatível com o solo rústico, que integre diversas componentes funcionais complementares, tirando partido das características intrínsecas do local e potenciando os produtos endógenos.

É inequívoca a importância estratégica deste plano para o desenvolvimento urbano local.

Considerando que se trata de um trabalho de grande complexidade e envergadura, justifica-se que se aproveite todo o conhecimento e experiência dos técnicos do Município nas diversas áreas de especialidade.

Nesta conformidade, ao abrigo das competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do Município conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, designo a equipa de trabalho constituída pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	MEMBRO
Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia	Técnica Superior	Direito	Efetivo
Ana Margarida Sobral dos Santos	Técnica Superior	Arquitetura	Efetivo
Manuel Agostinho Beça de Sousa	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Efetivo
Ana Margarida de Campos Duque Dias	Técnica Superior	Estudos Europeus	Efetivo
Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia	Técnica Superior	Geografia	Efetivo
Luís António Nogueira Vinhais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo
Rui Manuel Fernandes	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo

A Coordenação do processo de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre é da competência dos Chefes de Divisão e Chefe de Equipa Multidisciplinar que compõem a respetiva equipa.

Os membros desta equipa de trabalho, no desempenho das suas funções, podem solicitar junto dos Serviços Municipais, a colaboração, documentos e informações necessárias à prossecução da sua missão.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os membros da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre.

A deliberação da presente proposta deve ser publicitada através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente, dever-se-á proceder à divulgação do mesmo junto de todos os serviços, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Esta equipa que nós estamos aqui a propor para acompanhar os trabalhos para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre, dentro das UOPG – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, há três unidades que resultam de um processo de submissão de licenciamento na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, por parte de empresas privadas ou promotores privados para investir, neste caso, num investimento de interesse turístico na Quinta de São Silvestre. Há também proposta, outra Unidade Operativa de Planeamento e Gestão na Quinta do Choupim e há aqui uma ou outra intenção na Quinta do Convento.

No caso da Quinta de São Silvestre, é o assunto e o processo que tem mais maturidade e, por isso, os promotores, tendo em conta o ponto de situação do PDM, vêm propor ao Município a celebração de um contrato para planeamento, porque compete ao Município fazer os Planos de Pormenor para todas as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

Ou seja, as UOPG são espaços com mais ou menos área que permitem a ocupação do solo para um determinado fim, seja para construção de habitação, seja para equipamentos culturais, seja para equipamentos turísticos, o que for. Mas é sempre da competência do Município a elaboração dos Planos de Pormenor.

Por isso, esta equipa da Câmara vai-se comprometer a iniciar os trabalhos do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre, em articulação com os promotores, num contrato para planeamento que virá aqui à Câmara e, não tenho a certeza, se terá depois que ir à Assembleia Municipal.

Aqui também está uma equipa constituída por sete elementos, entre os quais o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, o Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e a Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica e também o Chefe da Equipa Multidisciplinar de Empreendedorismo e Inovação Agrícola, pois trata-se de um investimento cultural em espaço rural.

Julgo que é uma decisão importante da Câmara para os investidores que querem investir no nosso concelho, criar postos de trabalho e dinamizar, culturalmente, o nosso território.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mirandela não tem nada a ganhar com o arrastar de certos projetos. Se é investimento, cria postos de trabalho, dinamismo e oportunidades, quanto mais depressa, melhor. Depressa e bem, que é o que se deseja.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os membros da equipa de trabalho para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de São Silvestre, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

10/03/DEASDJ – Proposta de Isenção de pagamento da mensalidade do mês de abril de 2025 – Piscina Municipal de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico Superior de Desporto em 24/04/2025, com o seguinte teor:

“Informação

A situação verificada na Piscina Municipal de Mirandela no mês de abril de 2025, tendo em conta os resultados relativos à qualidade da água de ambos os tanques e de acordo com o padronizado pelas diversas orientações e serviços de Saúde Pública, levou ao encerramento deste equipamento entre os dias 4 de abril de 2025 e 28 de abril de 2025. Efetivamente e para além deste motivo, o facto de ter havido alguns dias no decorrer deste mês, relativos a feriados e tolerâncias de ponto, levou a que a quase totalidade dos Utentes das atividades da Escola de Natação de Mirandela tenham sido impedidos de frequentar as aulas, na quase totalidade do mês.

O Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Mirandela, refere no n.º 5 do art.º 22.º o seguinte: *“Mensalidade: em função das modalidades escolhidas, independentemente da utilização efetiva das instalações, equipamentos e serviços da Piscina Municipal, o utente pagará os valores devidos de acordo com a Tabela de Preços em vigor.”* O mesmo Regulamento refere no n.º 4 do art.º 8.º o seguinte: *“A Câmara Municipal reserva-se o direito de interromper o funcionamento das atividades praticadas nas instalações por motivos alheios à sua vontade, sempre que tal aconselhe a salvaguarda da saúde pública ou por motivo de corte do fornecimento de água, energia elétrica, reparação de avarias, execução de trabalhos de limpeza, manutenção corrente ou extraordinária, ou outros.”* O n.º 5 do mesmo artigo acrescenta: *“O encerramento ou suspensão conforme referido nos números 3 e 4 anteriores, não conferem direito a qualquer dedução nos preços de utilização, nem ao reembolso dos valores já pagos.”*

Infelizmente e tendo em conta a continuidade de subsistência dos problemas descritos no n.º 4 do art.º 8.º, poderá o Município de Mirandela, encontrar uma solução para que os utentes da Piscina Municipal de Mirandela não fiquem prejudicados pela impossibilidade de acesso às atividades programadas.

Assim sendo, e embora em sentido contrário ao que está regulamentado, sugere-se que os Utentes que frequentam as atividades da Escola de Natação de Mirandela, possam beneficiar da isenção do pagamento da mensalidade do mês de abril de 2025.

Adicionalmente e apenas com carácter informativo, acrescentar que estão previstas e já contratualizadas intervenções de fundo na substituição de alguns equipamentos em ambos os tanques da Piscina Municipal de Mirandela, estando o início destas intervenções programado para o dia 12 de maio de 2025, prevendo-se que decorram durante quatro semanas, havendo apenas a necessidade de encerramento de um dos tanques entre os dias 13 e 16 de maio de 2025.

À Consideração Superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 02/05/2025, com o seguinte teor:

“Face ao exposto, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, pese embora o artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, aplicados supletivamente, sejam omissos na previsão de isenções de preços em situações de carácter excecional como a descrita anteriormente, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal, à luz dos Princípios da Justiça e Razoabilidade, a isenção de pagamento da mensalidade do mês de abril, prevista no n.º 4 e 5 do artigo 14.º da Tabela de Preços do Município de Mirandela, aos utilizadores da Piscina Municipal Coberta com inscrição.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 09/05/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a Informação e Parecer Técnico e concordando com a caracterização de excecionalidade, proponho à apreciação e deliberação do executivo municipal – entidade competente – a aprovação de isenção de pagamento da mensalidade do mês de abril, conforme referido.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A forma como comunicamos também diz muito de nós. A mensagem que foi enviada aos utentes da piscina, aquilo não tem pés nem cabeça.

Se calhar uma mensagem bem escrita e uma mensagem, já agora, que não tivesse erros de pontuação e erros de português. Na realidade, quando me mandaram a mensagem, e sabe que nós funcionamos um bocadinho como o provedor do contribuinte, e a mensagem dizia assim: “*O tanque grande da piscina municipal encontra-se temporariamente encerrado para intervenção* (sem acentos). *As aulas encontram-se suspensas. O Município agradece a compreensão* (sem acentos) e *pede desculpa pelo incómodo causado.*” Sem acentos, sem nada.

----- O Senhor Vice-Presidente **ORLANDO PIRES** disse: A aplicação não permite.

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Quando se fala com as pessoas...primeiro: “o tanque da piscina grande encontra-se temporariamente encerrado”, podia-se começar com “Caros Municípios, o tanque...” quer dizer, acho que começar logo assim “o tanque grande da piscina encontra-se temporariamente encerrado para intervenção” ... ou seja, ser gentil, tratar as pessoas com alguma deferência. Depois, de preferência, se puderem mandar as mensagens sem erros de português ou erros de acentuação ou erros de pontuação, também ficava bem.

----- A Senhora Vereadora **VERA PRETO** disse: Agradecemos esta intervenção e esta sugestão. Contudo, os erros não são erros ortográficos propositados, tem haver com a plataforma que é utilizada para envio das mensagens. Mas concordo, o texto poderia ser mais cuidado, aceitamos essa sugestão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da mensalidade do mês de abril aos Utentes que frequentam as atividades da Escola de Natação de Mirandela, conforme proposto.

11/03/DEASDJ – Proposta de Atualização das Comparticipações do Ensino Pré-Escolar, para o ano letivo de 2025/2026.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior em 14/04/2025, com o seguinte teor:

“Informação

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2025/2026 Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

Fundamentação:

O Decreto Lei nº 147/97, de 11 de junho, no desenvolvimento dos princípios consagrados na lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro, determinou que as componentes não educativas da educação pré-escolar fossem comparticipadas pelas famílias de acordo com as respetivas condições sócio económicas. Assim, seguindo as orientações do despacho conjunto nº 300/97 (2ª série) de 9 de setembro, efetua-se proposta de comparticipação, para o ano letivo 2025/2026, tendo por base os rendimentos dos agregados familiares do ano 2024.

- VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL/2024 – 820,00€ (para efetuar o cálculo das comparticipações a pagar é solicitado o IRS de 2024).
- LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 9.840,00€ (820,00€ x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento per capita
1º Escalão	= >30% do SMN	246,00 €
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 246,01€ até 410,00€
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 410,01€ até 574,00€
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 574,01€ até 820,00€
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 820,01€ até 1 230,00€
6º Escalão	>150%	1 230,01 €

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,50%
Alimentação	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,50%	17,50%

Em anexo: Despacho conjunto nº 300/97 (2ª série), de 9 de setembro

PROPOSTA

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2025/2026
Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

- VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL /2024 – 820,00€
- LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 9.840,00€ (820,00€ x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento per capita
1º Escalão	= >30% do SMN	246,00 €
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 246,01€ até 410,00€
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 410,01€ até 574,00€
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 574,01€ até 820,00€
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 820,01€ até 1 230,00€
6º Escalão	>150%	1 230,01 €

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,50%
Alimentação	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,50%	17,50%

Nota:

1. Enquanto vigorar o Plano de Emergência Social, os dois últimos escalaões (5º e 6º) não serão aplicados.
2. Os encarregados de educação das crianças que frequentam o ensino pré-escolar no meio rural irão efetuar o pagamento da valência de refeições escolares, no valor de 1,46€, sendo o prolongamento de horário (até às 17h30) gratuito. No entanto, se os encarregados de educação optarem pelo prolongamento de horário das 07h45 às 8h45 e das 17h30 às 19h15, este será pago.
3. Em caso de grave carência económica, poderá ser efetuada uma avaliação social, podendo estas crianças ficarem isentas de pagamento de refeição.
4. Relativamente à comparticipação da mensalidade para as crianças que irão frequentar os Jardins de Infância da cidade: Mirandela, Fomento e Convento, será praticada a tabela de acordo com o despacho conjunto nº 300/97 (2ª série) de 9 de setembro.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 07/05/2025, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.

Na sequência da informação infra, da Técnica Superior *Sandra Baía Bento*, que diz respeito às comparticipações do ensino pré-escolar, submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal a proposta para o ano letivo 2025/2026.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 09/05/2025, exarou o seguinte Despacho:

“No uso das competências que me foram delegadas por Despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Mirandela (PG.01_DESP.08_2025), datado de 17 de abril e considerando a informação e parecer Técnico, submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal a proposta para atualização das comparticipações do ensino pré-escolar, para o ano letivo de 2025/2026.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Este é um documento que, finalmente, vem a Reunião de Câmara. Diz respeito à comparticipação das famílias, relativamente ao prolongamento e às refeições escolares das crianças em pré-escolar e está baseado no Despacho Conjunto n.º 300/97 de 09 de setembro, que também enviamos em anexo.

Saliento que não há alterações relativamente ao ano passado, este Despacho manteve exatamente os mesmos dados e os mesmos valores e a Câmara Municipal de Mirandela mantém, também, a mesma linha de ação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Obrigado. Ia perguntar justamente isso, se há alterações, se não há e se se mantém na mesma linha.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das comparticipações do ensino pré-escolar, para o ano letivo de 2025/2026, conforme proposto.

12/03/DEASDJ – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior.

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior, com o seguinte teor:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

Município de Mirandela, pessoa coletiva número 506881784, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, neste ato representada por Vitor Manuel Correia na qualidade de Presidente e a seguir designado por primeiro outorgante;

e

Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior, com sede no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, pessoa coletiva n.º 600 075 699, sita na Rua Estrada nacional, 5360-999 Vila Flor, aqui representado pela sua diretora, Fernanda Maria Almeida Fonseca, na qualidade de segundo outorgante;

Celebra-se o presente protocolo, que se regerá pelos termos e cláusulas seguintes, a cujo integral cumprimento reciprocamente se obrigam.

Artigo 1.º

Objeto

O presente Protocolo tem como objetivo a cooperação entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior tendo em vista atividades formativas da comunidade educativa.

Artigo 2.º

Âmbito

1. Para a prossecução do presente Protocolo, são consideradas como fazendo parte do respetivo âmbito:
 - a) A formação contínua de pessoal docente e não docente promovida pelo primeiro outorgante, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua e Direção Geral da Administração Educativa, respetivamente;
 - b) O reconhecimento e certificação de Ações de Formação de curta Duração, promovidas pelo segundo outorgante, nomeadamente seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico.
2. Este âmbito poderá ser ampliado ou reduzido, em qualquer momento, por vontade expressa de ambas as partes.

Artigo 3º

Realização de ações ao abrigo do presente protocolo

O presente Protocolo será concretizado através da realização de ações propostas por qualquer das partes e aceite pela outra parte, desde que as mesmas obedeçam ao objeto do presente Protocolo, sendo-lhe aditadas e dele passando a fazer parte integrante.

Artigo 4º

Alteração ou revisão

1. O presente Protocolo poderá ser objeto de alteração ou revisão em qualquer momento, mediante proposta, nesse sentido, formulada por qualquer das partes signatárias.
2. Uma vez aceites e validadas através de assinaturas dos representantes legais de cada uma das entidades signatárias, as propostas de alteração e revisão são aditadas ao Protocolo, dele passando a fazer parte integrante.

Artigo 5.º

Vigência, produção de efeitos e resolução

1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura vigorando, até qualquer das partes o denunciar por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 90 dias, sem prejuízo das atividades em curso.
2. O incumprimento por qualquer uma das partes das obrigações assumidas no presente protocolo pode determinar a denúncia imediata do mesmo, sem cumprimento do aviso prévio previsto no número anterior.

Este Protocolo, celebrado em ____ de maio de 2025, merece a concordância das entidades signatárias e é assinado em dois exemplares.

O primeiro Outorgante

Câmara Municipal de Mirandela

Vitor Manuel Correia

O Segundo Outorgante
Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior

Fernanda Maria Almeida Fonseca”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 09/05/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior

Considerando que pretende o Município de Mirandela e o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior protocolar um conjunto de matérias com vista estabelecer as condições gerais de colaboração entre as duas entidades, promovendo-se a troca de conhecimentos, experiências e recursos para o desenvolvimento de ações conjuntas nas áreas de ensino e formação contínua de pessoal docente e não docente, assim como o reconhecimento e certificação de ações de formação de curta duração, nomeadamente seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico.

Considerando que se pretende, com o Protocolo de Colaboração a celebrar, que sejam reguladas as diversas ações colaborativas que estão em curso, bem como todas as que pretendemos vir a incrementar em domínios de interesse para ambas as partes.

Nessa conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior nos termos das alíneas *r)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concedendo os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Podem dar-nos exemplos de duas ou três iniciativas que estivessem a pensar realizar no âmbito deste Protocolo? Sei lá, as questões ambientais, as questões da entidade do território, saberes e sabores; se tem algum calendário ou alguma atividade já prevista? Só para termos noção de qual é o intuito deste Protocolo.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Já falamos aqui algumas vezes da forte aposta que temos feito nestes últimos anos na formação dos nossos trabalhadores, com enfoque muito especial nos assistentes operacionais nas escolas. Este Protocolo que trazemos hoje a Reunião de Câmara é para assinarmos em conjunto com o Centro de Formação de Associação do Tua e Douro Superior, o conhecido CFAE. Este Centro está extremamente direcionado para a formação certificada e acreditada dos professores.

Houve uma ação, que foi realizada em Mirandela, e nessa ação, numa discussão com a pessoa que está à frente deste CFAE, identificamos que podemos criar uma relação com o Centro para termos formação para os nossos assistentes operacionais de forma gratuita. Portanto, foram várias ações discutidas, várias temáticas discutidas, inclusive o próprio CFAE já tem uma lista de formações certificadas e nós, para além de escolher algumas dessas formações que já estão validadas pelo CFAE, temos mais uma para propor para que seja certificada também e para poder ser ministrada aos nossos assistentes operacionais, como é, por exemplo, a manutenção, higiene e limpeza dos espaços escolares.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda bem que fala nisso, Senhora Vereadora, porque esta semana fui inundado com dezenas de fotografias do que se passa na Escola Secundária e do que se está a passar na Escola Preparatória. Os espaços estão todos abandonados.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Desconhecia que tinha essa informação. É uma preocupação constante.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Tenho, sim. Nem ia falar nisso, mas realmente estão num estado caótico.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Não existe uma formação certificada para a área da Educação neste âmbito.

Para além da preparação de um índice, contactamos várias entidades que estão credenciadas para formação nestas áreas, não direcionadas para escolas, mas para outras entidades como, por exemplo, áreas hospitalares e adaptando essas formações, queremos instituí-las e implementá-las no nosso Agrupamento de Escolas de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Vereadora, ouvi atentamente aquilo que expôs. No entanto, isto não é nenhuma receita, mas é uma preocupação que eu tenho e que muitos professores têm: vivemos diariamente nas escolas e assistimos a alguma falta de sensibilidade para lidar com alunos.

Temos que ter cuidado a montante e não, depois, a jusante. A montante porquê? Porque devemos ter cuidado em estabelecer que tipo de perfil é que o assistente operacional deve ter para trabalhar numa escola. Qual é o perfil indicado? Devemos conhecer quem estamos a recrutar, para ser mais fácil gastar recursos na formação e debitar formação realmente naqueles que querem aprender, de forma a exercer melhor a sua atividade, que é estar em constante contacto com os alunos, com os professores e tomarem consciência que aquele é o seu trabalho e que têm que vestir a camisola. Têm que se sentir felizes no trabalho que estão a exercer e deve existir o sentimento de pertença à instituição onde trabalham. Se não houver cuidado a montante, vamos ter problemas no futuro. E isso acontece diariamente. Identificamos que alguns assistentes operacionais, já que estamos a falar deles, eram mais rentáveis noutros sítios do que propriamente em contacto permanente com crianças.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Antes de mais, gostaria de dizer que essa é uma preocupação existente ao longo dos anos, como é óbvio. Mas estamos a falar de trabalhadores que já têm 20 ou 30 anos de casa, alguns perto de 40 anos de casa. Como professor, saberá que estamos a falar de formação de adultos, de requalificação de competências, ou seja, que os adultos possam adquirir mais competências.

A formação neste âmbito muitas vezes é feita e, no imediato, a evidência é que há uma melhoria das práticas. As práticas são realmente melhoradas no seu dia a dia, mas a formação tem que ser revista e replicada, porque há um período onde as boas práticas se implementam, mas, depois, há um declínio, o que é perfeitamente normal. Não só nas escolas, isto acontece em todas as áreas.

É necessário reforçar essa formação e é essa a nossa grande aposta: dotar todos os nossos trabalhadores de competências, porque também é isso que desejamos, que eles se sintam capazes, confiantes e, acima de tudo, se sintam felizes naquilo que fazem.

Nem sempre conseguimos proporcionar essa felicidade porque, muitas vezes, não passa apenas pela atividade que exercem, passa por muitas outras questões. Aquilo que pretendemos é reforçar esta capacitação dos trabalhadores das escolas.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: No que concerne a este assunto, gostaria de ouvir a Senhora Vereadora *Fernanda Mesquita*, que tem mais experiência que nós na área da formação, se não se importar.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Gostaria de falar e temos aqui dois pontos, se me permitem. O Senhor Vereador *Duarte Travanca* falou, e muito bem, que as escolas estão sujas, é verdade. Trabalho na Escola *Luciano Cordeiro* e hoje tive aulas às 08h30, cheguei e a escola estava limpinha. Acreditem, eu *Fernanda Mesquita* não deito um papel ao chão e ando a apanhar embalagens de leite. Os alunos deitam tudo ao chão.

Agora dizer que a culpa é dos assistentes operacionais...há muito a fazer a jusante, e não é só com os assistentes operacionais; é com as famílias e com a comunidade no geral.

Mal eles acabam de atirar lixo ao chão, não digo nada e apanho. Se é de uma das turmas das quais sou professora digo “*Ó filho, que é isto?*” e aí eles ouvem e apanham. Agora, se for de outras turmas que não me conhecem e com as quais não tenho relação nenhuma, dizem “*Que tem a ver com isso? Está aí um empregado, que apanhe*”.

Os assistentes operacionais são muito desvalorizados pelas famílias. O que é dito às crianças é que estão lá os “escravos” para fazerem tudo.

Quando cheguei às 08h30 a escola estava limpa e quando saí às 09h30, aquele espaço entre o Bloco da Sala de Professores e o Bloco em que eu trabalho já tinha lixo, já andei a apanhar coisas do chão. E eles estão a ver e olham para mim.

Isto é um facto que quero trazer aqui: é muito fácil tirar fotos do que está mal. Podem-me tirar a mim a apanhar do chão, terei muito gosto, faço-o todos os dias e não tenho vergonha disso. Agora, devem dizer aos filhos que não se atira nada para o chão, dar o exemplo que isso não deve ser feito e explicar que os funcionários estão lá, mas não é para este tipo de coisas. Há caixotes do lixo por todo o lado, que estão vazios e ao lado está o lixo. Dá a sensação que é propositado.

Há muita irreverência por parte das crianças.

Isto para dizer que, em relação aos funcionários é importantíssimo, na minha opinião, que tenham formação. E penso que nos estamos a esquecer de uma coisa importante: em Mirandela e em todo o país, as Câmaras recorrem, por motivos financeiros, ao IEFP e ao programa CEI+. Temos muitas pessoas desses programas nas escolas e só podem entrar nesses programas beneficiários de RSI ou então, excepcionalmente, desempregados de longa duração.

Portanto, os beneficiários do RSI não é o IEFP que os escolhe, é a Segurança Social que lhes atribui ou não o RSI e as Câmaras recorrem a estes programas por não terem capacidade para terem o número suficiente de pessoas para estar nas escolas.

Portanto, o que é “dado” a esta Câmara são públicos muito difíceis e com muitas carências a todos os níveis, é isso que nós temos.

É muito fácil dizermos que aquela assistente deveria ter esta capacidade, aquela e outra. Se calhar deveria ter uma licenciatura para lidar com crianças e mesmo tendo, não é fácil e eu falo por mim. Aliás, há pouco tempo houve um caso mediático, muito complicado e que todos o conhecem, a pessoa era beneficiária de RSI numa escola que não tem nada a ver com Mirandela, penso que era no Porto e, portanto, é fácil acusar os outros.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não podemos por um estigma dessa ordem. Os beneficiários do RSI já têm uma carga suficiente.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Não é estigma, estou a dizer-lhe aquilo que esta Câmara, e as outras todas, têm. E estando a fazer aqui formação, sendo que no ano seguinte essa pessoa, se arranjar trabalho, já não será beneficiária do RSI, já não vai estar lá e já não vai estar na Câmara. Portanto, é um investimento para a vida.

E relativamente ao salário que estas pessoas recebem, também era bom que se dissesse. Neste momento, certamente, houve alteração, não vou dizer números, mas eram valores muito baixos.

Não estou a desculpar qualquer assistente das escolas, mas perante os factos que acabei de mencionar, se calhar até fazem um bom trabalho. São poucos, deveriam ser mais; a escola é muito difícil e desafiadora, a pressão dos pais, que estão muito pouco tempo com os miúdos e aquilo que lhes é dito não sei se é o melhor.

Eram esses os dois pontos que queria falar. É o meu contributo e vale o que vale. É de alguém que esta no terreno e, principalmente, porque sai da ilha e voltei à ilha. O facto de ter saído da ilha permite-me ver coisas que, em 20 ou 30 anos, passaram a ser banais para mim.

Aquilo que eu nem via, agora vejo e tento ver o porquê daquilo tudo, pois nada acontece por acaso. Há muitas condicionantes que nós não vemos às vezes ou que não queremos ver e é muito mais fácil mandar uma foto, com todo o respeito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação a isso estamos à vontade. Eu também tenho frontalidade suficiente para dizer o que penso. E se me sentir atacado, também me sei defender.

As fotos são me enviadas e bem enviadas, não são montagens. A partir daí, está tudo bem.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Não estou a dizer que são.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: São muitas as fotos que recebo. E eu sei que tenho inteligência suficiente para saber selecionar as fontes e a credibilidade de onde vêm.

Também sabemos que em 2021, por volta desta altura, foram selecionadas várias dezenas e dezenas, para não dizer centenas de pessoas, através do centro de emprego para integrarem as escolas e os programas. Em maio/junho de 2021 foram selecionadas dezenas ou centenas de pessoas. Essas pessoas foram selecionadas e colocadas nas escolas e agora onde estão? Já não estão lá.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: É um ano.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, é um ano, mas essas pessoas foram selecionadas nessa altura e nos anos subsequentes já não se teve a mesma prática.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: Quem aprova os programas não são as Câmaras, é o IEFP.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu sei que é o IEFP.

----- A Senhora Vereadora *FERNANDA MESQUITA* disse: E não é o IEFP de Mirandela, também sabe disso, nem o de Bragança, nem o do Porto. É Lisboa que aprova.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas as pessoas que entraram para a Câmara Municipal de Mirandela nesses programas ou a colaborar com a Câmara Municipal de Mirandela nesses programas não foram a Lisboa inscrever-se, foram ao IEFP de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Senhor Vereador, deixe-me só esclarecer uma situação: nós praticamente todos os meses, o Senhor Vice-Presidente poderá dar-lhe essa informação mais em concreto, conforme vão terminando esses contratos-programa, são feitas novas candidaturas e são reintegradas novas pessoas. Quase todos os meses nós temos integração. Aquilo que está a dizer que só foi em maio/junho de 2021...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Aí foi exponencial.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Porque houve uma necessidade muito grande. Assim como quando terminar o grande número de pessoas que estão nesses contrato-programa, vamos ter necessidade de integrar novamente um grande número de pessoas. Portanto, é um processo cíclico.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: De facto, este tema da educação é muito importante e muito denso.

Neste contexto em que nos encontramos, que é avaliar aquilo que é a delegação de competências do Governo, do Ministério da Educação nos Municípios, e sendo a primeira fase de uma delegação de competências, neste caso assente apenas no funcionamento da escola sob o ponto de vista operacional, tendo em conta a manutenção e reabilitação do espaço físico das escolas em si e, também, os assistentes operacionais, é isso que nós entendemos, que ao nível da educação haja uma cooperação dos municípios, mas não a nível pedagógico. Entendemos que a própria Associação Nacional de Municípios e o próprio Governo devem avaliar o modelo e afinar alguns aspetos dessa descentralização.

Estamos atentos, daremos o nosso contributo, mas, de facto, tudo temos feito para cooperar com a Direção do Agrupamento, que tem a sua autonomia. A cooperação vai ao ponto de estarmos a afetar recursos humanos de assistentes operacionais que ultrapassam largamente o rácio definido pela DGEstE, porque temos as nossas especificidades. Mirandela é diferente do Porto ou de Lisboa.

Por isso, este Executivo está a trabalhar em duas componentes: a primeira é afetar os assistentes operacionais para cumprir os rácios que têm de ser cumpridos e estar legitimado para afetar esses assistentes operacionais, que possam fazer parte dos quadros da Câmara, para estabilizar. E depois temos uma outra fase, que é afetar assistentes operacionais no âmbito dos contratos de emprego-inserção. Temos, todos os meses, cerca de 100 pessoas, não necessariamente só nas escolas, mas também ao nível do ambiente e outras áreas.

É uma resposta dupla que o Município, este Executivo e os Executivos anteriores têm dado, algo que também se faz em todo o país, sendo também uma oportunidade de ocupação para as pessoas que estão numa procura ativa de emprego.

As pessoas estão a trabalhar e a prestar algumas tarefas para o Município, mas também têm tempo para procurar ativamente trabalho. Em algumas situações, as pessoas rescindem o contrato com a Câmara porque conseguem encontrar emprego; noutras, não.

Temos, neste momento, cerca de 380 trabalhadores no quadro e mais 100 em contrato de emprego-inserção. É esse o contributo social que todos nós estamos a dar.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Daí resulta que a nossa cidade parece um jardim, está sempre limpa, com tanta gente a trabalhar. Não é, Senhor Vice-Presidente?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Sobre esta matéria, já reparou que, deste lado, estamos aqui no Órgão Câmara, estamos todos do mesmo lado, mas, do lado do Executivo em funções, com pelouros distribuídos, temos sempre a humildade de aceitar aquilo que são algumas fragilidades e circunstâncias, e de pesar sempre as coisas.

De facto, nos últimos anos, Mirandela tem crescido exponencialmente. Mirandela reverteu a tendência de perda de população, tem estabilizado, ou até aumentado, o número de alunos, nomeadamente ao nível do Ensino Superior e tem aumentado o número de loteamentos de construção.

Por isso, Mirandela tem gerado pressão sobre os serviços, seja ao nível da manutenção dos espaços verdes, seja noutros serviços relacionados com infraestruturas. Segundo os dados da CCDR-N, comparando com os Censos de 2021, verifica-se uma tendência de recuperação significativa do concelho de Mirandela, mais na cidade, mas também em algumas freguesias. Daí falarmos no Plano Diretor Municipal e daí a razão de muitos dos Senhores Presidentes de Junta manifestarem preocupação quanto à ausência de contenção dos perímetros, pois há procura de lotes e construção de terrenos no meio rural e em toda a linha.

Olhando para o que se passa no dia a dia da nossa cidade, verificamos esse dinamismo, esse crescimento que está a ocorrer. Temos tido também indicadores disso, nomeadamente através de empresas multinacionais que investem em Mirandela, porque há mercado. Não quero fazer aqui publicidade a nenhuma dessas empresas, cujos resultados são muito favoráveis em relação ao investimento que fazem em Mirandela.

É, de facto, uma pressão que se faz sentir tanto no nosso comércio local como na Associação Comercial e Industrial de Mirandela, que têm de se adaptar às circunstâncias dos novos tempos.

Mas o que é certo é que Mirandela, graças à sua centralidade, está a afirmar-se como um centro urbano regional muito importante. E nós temos, por todos, de criar condições para que, em função dessa procura e desse crescimento, possamos garantir condições para proporcionar qualidade de vida para quem aqui quer viver.

É evidente o que tem sido a resposta cultural, o volume de eventos e a nossa oferta formativa. E volto a repetir: também é evidente a adaptação e adequação por parte do comércio local, que, de facto, tem essa urgência em se adaptar.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Vice-Presidente, desculpe lá: o Senhor tem que acreditar naquilo que está a dizer. Por momentos pensei que estava a falar do concelho de Oeiras. Qual é a multinacional que temos cá?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Por exemplo, temos cá o *McDonald's*, é uma multinacional.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Vice-Presidente, temos que assumir: a cidade não está limpa, a cidade não está aprazível, a cidade está abandonada.

Senhor Vice-Presidente, temos que admitir isto.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Vice-Presidente, há duas semanas falei com um empresário que queria investir numa determinada área. E eu disse “*Tem a Torre Dona Chama que precisa.*” E o empresário respondeu-me “*O meu negócio na Torre Dona Chama tem mercado para vinte anos, mas existe um problema: eu preciso de, pelo menos, 60 pessoas para trabalhar e não as tenho em Torre Dona Chama.*” E eu disse, “*Mas se forem de Mirandela para lá, transportadas...*” e ele disse “*esqueça isso*”. Não tem 60 pessoas para trabalhar ali.

Ouvi o Senhor Vice-Presidente dizer que o concelho, culturalmente, está impecável e a crescer, que os eventos cresceram, que o comércio local cresceu. Na Torre Dona Chama, por exemplo, não cresceu.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Não disse que o comércio local cresceu, disse que o comércio local tem que se adaptar a estas novas circunstâncias. O que eu disse foi que o comércio local, através da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, tem que se adaptar a estes novos desafios.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas disse que aumentou a população. O número de eleitores baixou.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: A população cresceu. O número de eleitores não sei se baixou, não tenho esses números.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu vou estudá-los a partir de hoje. Na próxima Reunião já sabe que venho aqui com eles e com os censos também.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Os Censos de 2021, comparativamente aos censos de 2011, indica que perdemos população. De 2021 para 2025 ainda não há Censos, o que há são indicadores da CCDR-N e esses indicadores indicam que o concelho de Mirandela está a fazer uma recuperação.

A última vez que falamos com a CCDR-N teríamos cerca de 21.300 habitantes. Sejam 300, 400 ou 500 a mais em relação a 2021, é recuperar população. É a tendência que está a acontecer no concelho de Mirandela, não necessariamente em todas as freguesias.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Na próxima reunião trago-lhe os dados.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Cá estaremos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior, na sua atual redação, concedendo os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo, conforme proposto.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS

13/03/DASO – Plano Municipal de Ação Climática.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Ambiente em 08/05/2025, com o seguinte teor:

“Dando cumprimento à Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro de 2021, que estabelece um conjunto de obrigações relativas à necessidade de desenvolvimento de novos instrumentos de política climática, nomeadamente a aprovação, em Assembleia Municipal, de um Plano de Ação Climática, de acordo com o n.º2, do artigo 14º da referida Lei, a CIM-TTM contratualizou a execução dos Planos Municipais de Ação Climática – PMAC, para os nove Municípios integrantes, os quais devem ser aprovados em Assembleia Municipal.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da norma jurídica supramencionada, em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do Plano Municipal de Ação Climática de Mirandela, bem como o respetivo relatório de ponderação dos resultados da consulta pública.

À consideração superior”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, *Luís Borges*, em 08/05/2025, com o seguinte teor:

“Por forma a dar cumprimento legal ao solicitado, submete-se para despacho superior o respetivo Plano Municipal de Ação Climática – PMAC do concelho de Mirandela.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 08/05/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Submeter à Reunião de Câmara.”

----- Vem acompanhada do Relatório de Ponderação dos resultados da Consulta Pública, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: No âmbito da Consulta Pública deste Plano, tivemos alguns contributos que foram vertidos no relatório, que fez com que houvesse algumas alterações e melhorias no próprio Plano. A Câmara tem que deliberar remeter ou não o Plano Municipal de Ação Climática à Assembleia Municipal, para que a Assembleia o aprove.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Este plano já veio aqui várias vezes. Portanto, já é no seguimento daquilo que fomos falando e discutindo nesta fase.

Para nós está nos conformes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do Plano Municipal de Ação Climática de Mirandela, bem como o respetivo relatório de ponderação dos resultados da consulta pública, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

14/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 05/2000 – Lote n.º 10, em nome de “Adelino Augusto Preciso”, sito no lugar de Eiras, em Carvalhais. – João Manuel Vilares.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior em 11/04/2025, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, Dr. Orlando Ferreira Pires, de 09/11/2021 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua última redação dada e no n.º 2 do art.º 6.º do RUEMM, decorreu o período de discussão pública (aviso publicado no DR, dia 31/01/2025) referente à alteração ao lote n.º 10, do loteamento titulado pelo alvará n.º 05/2000, em nome de “Adelino Augusto Preciso”, sito no lugar de Eiras em Carvalhais, promovida pelo titular do lote, *João Manuel Vilares*.

Foram notificados através de carta endereçada e entregue pessoalmente aos titulares dos lotes confinantes que também não se pronunciaram.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 10 e consiste no seguinte:

- O lote passa a destinar-se à construção de moradia bifamiliar, com fogos de tipologia inferior ou igual a T3;
- Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos constantes do alvará de loteamento inicial.

Há lugar ao pagamento de cedências no valor de 2.506,24€ (dois mil, quinhentos e seis euros e vinte e quatro centimos).

Decorrido o prazo para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18 de fevereiro e 4 de agosto de 2000.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, *Rui Fernandes*, em 11/04/2025, com o seguinte teor:

“Não tendo ocorrido reclamações ou sugestões no prazo de pronúncia dos interessados no decorrer da consulta pública nem dos titulares dos lotes confinantes, julga-se não haver inconvenientes na aprovação da alteração ao loteamento em referência nos termos descritos na informação técnica.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/04/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer do Chefe da DOMU, e não tendo ocorrido reclamações ou sugestões no prazo da pronúncia dos interessados no decorrer da consulta pública nem dos titulares dos lotes confinantes, aprovo a alteração ao loteamento em referência nos termos descritos na informação técnica.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 05/2000 – Lote n.º 10, em nome de “Adelino Augusto Preciso”, sito no lugar de Eiras, Carvalhais, que consiste no seguinte:
 - O lote passa a destinar-se à construção de moradia bifamiliar, com fogos de tipologia inferior ou igual a T3;
 - Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos constantes do alvará de loteamento inicial.
2. Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *João Manuel Vilares*.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

15/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de maio de 2025 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA -----	3.910.741,29€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	2.614.815,96€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.295.925,33€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	3.910.741,29€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 10/DAG de 09/05/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 23 de abril a 08 de maio de 2025, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.388.558,39€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.388.263,89€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	294,50€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 10/DAG de 09/05/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 23 de abril a 08 de maio 2025, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **1.095.758,99 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00€
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	1.031.030,24€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	28.976,90€
<i>Vítor Manuel Correia</i>	35.751,85€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim Miguel Costa que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17:30 horas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal;



Orlando Pires

O Jurista;



Miguel Costa